SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3262

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2023.07.31.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, certame licitatório, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na organização das competições esportivas do ano de 2023, promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Abaiara/CE , conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de agosto de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 02 de agosto de 2023, às 16:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 31 de julho de 2023.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:92DB9E88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.20.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 DE AGOSTO DE 2023**, às **14h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** tombado sob o **nº 2023.07.20.01,** com fins para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAS, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo e-mail: licitaacopiara2@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:8B3B1AF7

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 430/2023 ACOPIARA-CE, 03 DE JULHO DE 2023. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 430/2023 ACOPIARA-CE, 03 DE JULHO DE 2023.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão, DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUANA TEIXEIRA SAMPAIO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº

2008010174938, inscrita no CPF sob o nº 057.131.393-01, para o cargo em comissão, DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STTRANS DE ACOPIARA-CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.600/2010.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 03 de julho de 2023**.**

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:DDC3FD6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22//2023.

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO N° 014 DE 20 DE ABRIL DE 2023 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL PARA O FIM A QUE SE DESTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, etc...

CONSIDERANDO:

Que foi publicado o Decreto de nº 14 de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel;
Que o imóvel a ser desapropriado objetiva a construção de uma escola da rede municipal de ensino;
Que as coordenadas apresentadas no Decreto nº 014/2023 foram constadas de forma equivocada;

RESOLVE

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 014 de 20 de abril de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel de propriedade da Sra. HELOÍSA BITÚ DOS SANTOS, com área construída de 13.000,00M², de acordo com o memorial descrito abaixo, que segue em anexo I e anexo II:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) **N 9.226.480 m** e **E 417.830m**; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a **RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01** e com azimute de 248°20'57,90" por uma distância de 137,70m até o vértice **P02**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) **N 9.226.429 m** e **E 417.702 m**; deste segue **AO OESTE**, confrontando - se com a **RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 03** com azimute de 337°10'35,56" por uma distância de 100,00m até o vértice **P03**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) **N 9.226.521 m** e **E 417.664 m**; deste segue **AO NORTE**, confrontando - se com a **RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 04** com azimute de 68°17'19,07" por uma distância de 73,30m até o vértice **P04**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) **N 9.226.548 m** e **E 417.732 m**; deste segue **AO NORTE**, confrontando - se com **ESPOLIO DA Sra. FRANCINEUDA BITU DE OLIVEIRA** com azimute de 88°30'48,73" por uma distância de 69,15m até o vértice **P05**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) **N 9.226.550 m** e **E 417.801 m**; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01 com azimute de 157°10'35,57" por uma distância de 76,25m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário e mantendo – se na íntegra as demais disposições do Decreto nº 014 de 20 de abril de 2023.

Paço Municipal da Prefeitura de Altaneira, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FD7DD81D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23/2023

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ABAIXO INDICA, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO, POR TER SIDO DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, etc...

CONSIDERANDO:

O Decreto Municipal de nº 014 de 20 de abril de 2023, alterado pelo Decreto nº 22 de 28 de julho de 2023, que Declara de Utilidade Pública o imóvel que abaixo indica;
Que foi emitido Laudo de Avaliação acerca do imóvel;
Que a Desapropriação será procedida de forma amigável;
Que o Poder Público tem a faculdade de Desapropriar bens particulares, quando Declarados de Utilidade Pública;

RESOLVE

Art. 1º - Fica Desapropriado um imóvel, na forma de "terreno", localizado na **RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, S/N**, a ser averbado na Escritura Pública de Compra e Venda, com Matrícula nº 4, do Livro 2 RGI, fls. 1 do Cartório do Registro Civil e Imóvel da Comarca de Altaneira-CE, com os limites e dimensões seguintes:. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) **N 9.226.480 m** e **E 417.830m**; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a **RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01** e com azimute de 248°20'57,90" por uma distância de 137,70m até o vértice **P02**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) **N 9.226.429 m** e **E 417.702 m**; deste segue **AO OESTE**, confrontando - se com a **RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 03** com azimute de 337°10'35,56" por uma distância de 100,00m até o vértice **P03**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) **N 9.226.521 m** e **E 417.664 m**; deste segue **AO NORTE**, confrontando - se com a **RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 04** com azimute de 68°17'19,07" por uma distância de 73,30m até o vértice **P04**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) **N 9.226.548 m** e **E 417.732 m**; deste segue **AO NORTE**, confrontando - se com **ESPOLIO DA Sra. FRANCINEUDA BITU DE OLIVEIRA** com azimute de 88°30'48,73" por uma distância de 69,15m até o vértice **P05**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) **N 9.226.550 m** e **E 417.801 m**; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFIICIAL 01 com azimute de 157°10'35,57" por uma distância de 76,25m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro., perfazendo uma área total de 13.000m², conforme memorial descritivo e documento, parte integrante deste, para fins de construção de uma **Escola da Rede Municipal de Ensino, denominada de Joaquim Rufino de Oliveira**, de propriedade da Sra. **Heloísa Bitú dos Santos**.

Art. 2º - O valor da Expropriação é de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil) reais, conforme Laudo de Avaliação, parte integrante deste.

Art. 3º - Ficam os órgãos competentes da Administração Municipal autorizados a tomarem as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 20 de abril de 2023.

Paço Municipal da Prefeitura de Altaneira, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3C091E8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2023

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA Ceará, que convoca e intitula a 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade";

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A99F81AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°515/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES** do cargo de em **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **001/2021.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D4BB2FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°516/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LEILA MAGNOLIA NOGUEIRA** do cargo de em **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **009A/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CA3140FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°517/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. NOMEAR a servidora **LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES,** portadora de C.I. RG nº. 95029158113 SSPDS/CE e no CPF sob o nº. 810.932.923-34, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE AGRICULTURA** de conformidade com o disposto no o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e ainda designar para exercer, cumulativamente, a função de **Gestora do Fundo da Secretaria de Agricultura**.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F99D0A8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°518/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **LEILA MAGNOLIA NOGUEIRA,** portadora de C.I.RG nº.2007029098384, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº.041.331.753-60, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art. 83 da Lei Orgânica Municipal.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C7F9D817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°519/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA SILVANIA DE ANDRADE,** portadora de C.I.RG nº.2008481094-1, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº.367.383.793-15, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art. 83 da Lei Orgânica Municipal.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:23766FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº520/2023

EFETUA COM A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE, e

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altaneira/CE (Lei municipal 540/2011), preceitua no seu artigo Art. 33 que a Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central de pessoal, observados os seguintes preceitos;
CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que o ato administrativo da redistribuição é do tipo discricionário, podendo, no caso, se dar ex ofício;
CONSIDERANDO, ainda, que a redistribuição em apreço atende a requisição promovida pelo ofício n° 390/2023 da Secretaria Municipal de Educação, no qual relata a imperiosa necessidade para tal ato, bem como que não representa mudança de domicílio do servidor público redistribuído;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado a redistribuição do servidor **ROBERTO DE ALMEIDA LIMA** portador do RG: 99099033282, expedida por SSP/CE, CPF: 675.495.603-82, atualmente integrante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que irá para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer o cargo de **DIGITADOR.**

Art. 2º. O servidor público identificado no art. 1º desta portaria deve ser **NOTIFICADO** para exercer imediatamente as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção de medidas administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, ao 01 dia de agosto de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DF81C1BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº521/2023

EFETUA COM A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE, e

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altaneira/CE (Lei municipal 540/2011), preceitua no seu artigo Art. 33 que a Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central de pessoal, observados os seguintes preceitos;
CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que o ato administrativo da redistribuição é do tipo discricionário, podendo, no caso, se dar ex ofício;
CONSIDERANDO, ainda, que a redistribuição em apreço atende a requisição promovida pelo ofício n° 390/2023 da Secretaria Municipal de Educação, no qual relata a imperiosa necessidade para tal ato, bem como que não representa mudança de domicílio do servidor público redistribuído;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado a redistribuição do servidor **VINICIUS FREIRE PEREIRA,** portador do RG:2007319870-0,expedida por SSP/CE, CPF: 035.327.173-01, atualmente integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que irá para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º. O servidor público identificado no art. 1º desta portaria deve ser **NOTIFICADO** para exercer imediatamente as atribuições do

cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção de medidas administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, ao 01 dia de agosto de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9784C2FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº522/2023

EFETUA COM A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE, e

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altaneira/CE (Lei municipal 540/2011), preceitua no seu artigo Art. 33 que a Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central de pessoal, observados os seguintes preceitos;
CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que o ato administrativo da redistribuição é do tipo discricionário, podendo, no caso, se dar ex ofício;
CONSIDERANDO, ainda, que a redistribuição em apreço atende a requisição promovida pelo ofício n° 390/2023 da Secretaria Municipal de Educação, no qual relata a imperiosa necessidade para tal ato, bem como que não representa mudança de domicílio do servidor público redistribuído;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado a redistribuição do **MARIA PEREIRA DO MONTE,** portadora do RG:2000034040413,expedida por SSP/CE, CPF: 987.890.233-15, atualmente integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que irá para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer o cargo de **Zeladora.**

Art. 2º. O servidor público identificado no art. 1º desta portaria deve ser **NOTIFICADO** para exercer imediatamente as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção de medidas administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, ao 01 dia de agosto de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6FFA2D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº523/2023

EFETUA COM A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE, e

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altaneira/CE (Lei municipal 540/2011), preceitua no seu artigo Art. 33 que a Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central de pessoal, observados os seguintes preceitos;
CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que o ato administrativo da redistribuição é do tipo discricionário, podendo, no caso, se dar ex ofício;
CONSIDERANDO, ainda, que a redistribuição em apreço atende a requisição promovida pelo ofício n° 390/2023 da Secretaria Municipal de Educação, no qual relata a imperiosa necessidade para tal ato, bem como que não representa mudança de domicílio do servidor público redistribuído;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado a redistribuição do **ANTONIA SANTANA DA SILVA COSTA ,** portadora do RG:2331424-92, expedida por SSP/CE, CPF: 726.265.693-72, atualmente integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que irá para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer o cargo de **Zeladora.**

Art. 2º. O servidor público identificado no art. 1º desta portaria deve ser **NOTIFICADO** para exercer imediatamente as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção de medidas administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, ao 01 dia de agosto de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:430A1C5B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Edital nº 003/2023,** com vistas a suprir possíveis carências temporárias de pessoal na atuação do Programa Criança Feliz, e a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, CONVOCA os candidatos habilitados no referido Processo Seletivo Simplificado, Relacionados no Anexo I deste edital, com vistas a nomeação para a contratação por tempo determinado, observado as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 01 de Agosto de 2023 das 08h00min às 14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 02 de agosto de 2023, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados **CONVOCADOS** pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 31 de julho de 2023.

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	NOMES
01	Cícera Elaide Vieira de Lima
02	Antônia Marinalva Rodrigues Feitosa
03	Rafaela Chavier da Silva
04	Manoela Pereira Firmino
05	Regivania Gonçalves da Silva
06	Diego Fernando da Silva
07	Liziene Matias Aureliano Cruz

ANANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2023
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CC80756E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2023 - SECULT.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2023 - SECULT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS, DESTINADOS AO EVENTO DENOMINADO “ALTO FOLIA”, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 15.08.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0176EED5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.**2301 12 361 0602 2.052 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BASICA / 2301 12 361 0600 2.048 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 46.638,00 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME / CNPJ N º 07.701.811/0002-40. **REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – CPF Nº. 028.553.373-80.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:6377B80A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 005/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 005/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, COMUNICADOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 1601 04 122 0100 2.007 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** SEVEN TECH LTDA / CNPJ Nº. 28.057.418/0001-54. **REPRESENTANTE:** ALESSANDRA GOMES BATISTA – CPF Nº. 915.094.833-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3F9D04B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 005/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 005/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, COMUNICADOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 1501 04 122 0100 2.004 – GERENCIAMENTO ADMINNISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE GOVERNO. **CONTRATADA:** SEVEN TECH LTDA / CNPJ Nº. 28.057.418/0001-54. **REPRESENTANTE:** ALESSANDRA GOMES BATISTA – CPF Nº. 915.094.833-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C09DC483

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 03.02/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02/2023-TP, cujo objeto é a **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (EMPIÇARRAMENTO), COM LOCALIZAÇÃO NA ESTRADA DO DISTRITO ALAGOINHA E NA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE PAJEÚ A CE-292, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE**, declarando: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: V.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES; COLLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; G7 CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa COLLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ **1.428.340,02 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e dois centavos)**. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Araripe - CE, 31 de julho de 2023.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:173924E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE - CE. AVISO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE - CE. AVISO DE ADITIVO 01, DE 27 JULHO DE 2023 AO EDITAL 001/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023**. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe – CE** TORNA PÚBLICO **que** RETIFICOU **o Edital 001/2023, incluindo a Prova de Títulos como segunda etapa da presente seleção, bem como cronograma de eventos. Retifica-se também a letra m do item 13.1, todas as alterações e o inteiro teor do Edital Retificado podem ser consultadas no site** www.universidadepatativa.com.br**.**

AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA –
Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe (ce), 27 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:4786D4C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 22.23

DECRETO Nº 22/2023 Aratuba, 01 de agosto de 2023.

EMENTA: Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 021/2017, que requisitou bens e serviços da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio visando à manutenção da assistência médico hospitalar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a aproximação do término do período da requisição administrativa instituída pelo Decreto nº 021/2017, e que havia sido prorrogado pelos Decretos 40/2020, 55/2021, 06/2022 e 16/2023;

CONSIDERANDO que no período de intervenção foram conquistados avanços na prestação dos serviços, mas os problemas

econômico-financeiros da instituição ainda não foram totalmente sanados, importando ainda em graves riscos ao atendimento hospitalar no Município;
CONSIDERANDO que ainda não foi possível a regularização da situação financeira da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, impossibilitando a celebração de convênio com o Município em razão da inexistência de certidão negativa fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como de certificado de filantropia;

CONSIDERANDO que o presente Decreto poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de verificada a possibilidade de repasse de recursos diretamente à Sociedade Hospitalar;

CONSIDERANDO que a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio mantém o único hospital do Município de Aratuba, realizando procedimentos de urgência e emergência 24h, ambulatório hospitalar, além de serviços clínicos, cirúrgicos, obstétricos e pediátricos

CONSIDERANDO que a requisição é o único meio de manter a continuidade da prestação de serviços essenciais de assistência hospitalar no Município de Aratuba;

CONSIDERANDO a essencialidade da prestação do serviço de assistência à saúde e que sua paralisação coloca em risco grave e em perigo a vida a população atendida pela Sociedade Hospitalar;

CONSIDERANDO que, diante do quadro explicitado, o efetivo saneamento das anomalias porventura ainda existentes e a consolidação de todos os propósitos indicados no ato inicial exigem que o Poder Público permaneça por mais tempo na entidade, objetivando a total recuperação da sua capacidade hospitalar para continuar prestando relevantes serviços de interesse público na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 580/2019 aprovou a realização de Termo de Fomento entre o Município de Aratuba e o Instituto Compartilha - SAMEAC, tendo como objeto a realização de serviços de saúde no Hospital de Aratuba, mediante o repasse financeiro por parte do Município, e para a continuidade da prestação dos serviços é necessária a manutenção da requisição;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogado até **01/08/2024** a intervenção no Hospital de Aratuba, mantido pela Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, por meio da requisição de todos os bens e serviços da instituição, nos termos dos Decretos nº 021/2017, 40/2020, 55/2021, 06/2022 e 16/2023.
Parágrafo Único - A prorrogação entrará em vigor a partir da publicação deste Decreto, podendo cessar antes de seu termo ou ser prorrogada, de acordo com a necessidade e o interesse público.
Art. 2º - A Prorrogação da requisição pelo Poder Executivo Municipal tem por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares, bem como a plena recuperação econômico-financeira da instituição.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CA137DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23.2023

DECRETO Nº 23/2023 Aratuba, 31 de julho de 2023.

Exoneração do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ABA12FC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2023.07.10.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº2023.07.10.1.O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº2023.07.10.1, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da sede do município de Assaré/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 939830/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, para odia 02 de agosto de 2023 às 09h30min, para conclusão do julgamento e demais atos contínuos. A sessão pública em continuação de processamento da Concorrência será realizada no endereço eletrônico:**www.comprasassare.com.br.Informações:**Sala do Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone(88) 3535-1613.

Assaré/CE, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B2807CE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.25.01.

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.002/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CURSO PROFISSIONALIZANTES DE CORTE E COSTURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** GESTOR ORDENADOR, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).** CONTRATADO: **A DE OLIVEIRA RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 51.050.733/0001-71**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES..

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0D601671

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.07.20.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **07.006/2023-DL. Contratante:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **Contratado: Dulia Maria Machado de Lemos, CPF Nº 060.217.213-65**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA DEPÓSITO DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE.** Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Dotação orçamentária: 15.452.0015.2.075.0000, manutenção dos serviços de limpeza urbana e coleta de lixo. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Vigência: até **12 (doze) meses**. Data da assinatura: 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4D64FF9F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em cumprimento da **ratificação** procedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Banabuiú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.006/2023-DL**, a seguir: **LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA DEPÓSITO DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE. LOCATÁRIO: Dulia Maria Machado de Lemos, CPF Nº 305.409.168-62**. Valor total: **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Central de Licitação e RATIFICADA pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, Sr. PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:790EC632

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.07.24.02 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **12.002/2023-DL** - Contratante: **SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA - Contratada: SALES REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL, CNPJ Nº. 52.124.380/0001-07** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDENSADOR E COMPRESSOR PARA A FABRICA DE GELO DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Valor do Contrato**: R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)**. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2.099.0000, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SEC. DE PESCA. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. Data da assinatura: **24 de Julho de 2023.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EDCE6468

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31.07.001/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2023/SME para Condutor de Transporte Escolar de Da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, homologado pela Portaria n° 12.05.01/2023 de 12 de maio de 2023, destinado a contratação em caráter temporário de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 10.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	DAMIÃO CÍCERO DE SOUSA
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FÁBIO LANDIM DE SANTANA
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CÍCERO JOÃO ALVES DE ARAÚJO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 31 julho de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:9DB72C84

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 28.07.03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 28.07.03/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.02/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.171,52 (um mil cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jonas Damasceno Varela e José Marcondes Fernandes.

Barbalha/CE, 28 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E7D79C86

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO N° 31.07.03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 31.07.03/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.01/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 853,87 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jonas Damasceno Varela e José Iresvan Araújo.

Barbalha/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AF41AC23

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.05.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 7º (SÉTIMO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2020.02.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato firmado em 20 de maio de 2020. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 29 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Jonas Damasceno Varela e João Cláudio Brito Coutinho.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EACE2281

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 28.07.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 28.07.02/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.02/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 859,45 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e José Marcondes Fernandes.

Barbalha/CE, 28 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:45BC8FB3

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 31.07.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 31.07.02/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.01/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.088,26 (um mil oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e José Iresvan Araújo.

Barbalha/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D17B5398

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 28.07.07/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 28.07.07/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.02/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.367,08 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e José Marcondes Fernandes.

Barbalha/CE, 28 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C23E3C19

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.07.001/2023 De 26 de julho de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Avelar Faustino do Nascimento**, Motorista, portador do CPF: 115.757.603-63 02(duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de julho de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com objetivo de retirar as fórmulas das crianças atendidas pelo programa APLV do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de julho de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E39AF33C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.08.2.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.04.08.2. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de Unidade Básica – UBS, porte 01, situada na Rua Projetada nº 03, Condomínio Minha Casa Minha Vida, Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparada na Proposta SISMOB Nº 11.740.887.0001/21-006, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato firmado em 26 de julho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 26 de janeiro de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e José Aparecido de Oliveira.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:96FAA633

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 084/2023

Dispõe sobre nomeação ANTONIA JAQUELINE DA COSTA FARIAS para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ANTONIA JAQUELINE DA COSTA FARIAS,** inscrita no CPF nº. 033.101.973-60, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de julho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F41C381C

GABINETE
PORTARIA Nº 085/2023

Dispõe sobre nomeação de FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA,** inscrita no CPF nº. 010.314.453-66, para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de julho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:BD87B18D

GABINETE
PORTARIA Nº 086/2023

Dispõe sobre nomeação de AURICELIA FIRMINO DE BRITO para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **AURICELIA FIRMINO DE BRITO,** inscrita no CPF nº. 055.252.493-97, para o cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de julho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:EB8AEC2F

GABINETE
PORTARIA Nº 087/2023

Dispõe sobre nomeação de JARBAS VIANA DA SILVA para o cargo de COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE DE BARROQUINHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **JARBAS VIANA DA SILVA,** inscrito no CPF nº. 963.052.663-87, para o cargo de **COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE DE BARROQUINHA** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de julho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F26DD9D9

GABINETE
PORTARIA Nº 088/2023

Dispõe sobre a exoneração de MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO CUSTÓDIA do cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA TÉCNICA/CLÍNICA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO CUSTÓDIA**, inscrita no CPF nº 072.236.103-36, do cargo **ORIENTADORA DE CÉLULA TÉCNICA/CLÍNICA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de julho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:90C811D5

GABINETE
PORTARIA Nº 089/2023

Dispõe sobre a nomeação de FRANCICARLA ALVES DE SOUZA para o cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA TÉCNICA/CLÍNICA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCICARLA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 024.816.623-93, para o cargo **ORIENTADOR DE CÉLULA TÉCNICA/CLÍNICA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de julho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F71103F3

GABINETE
PORTARIA Nº 090/2023

Dispõe sobre a exoneração de THAILANE DE SOUSA MORAIS do cargo de COORDENADORA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **THAILANE DE SOUSA MORAIS,** inscrita no CPF nº.013.391.813-04, do cargo de **COORDENADORA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de julho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:BCAD8BCC

GABINETE
PORTARIA Nº 091/2023

Dispõe sobre a exoneração de DAMILA DE SOUSA PEREIRA do cargo de SUPERVISORA DE ATENDIMENTO DA UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VIda Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º-EXONERAÇÃOa pessoa de **DAMILA DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF nº603.860.493-60, do cargo de **SUPERVISORA DE ATENDIMENTO DA UBS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos07 dias do mês dejulho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F219CB94

GABINETE
PORTARIA Nº 092/2023

Dispõe sobre a nomeação de THAILANE DE SOUSA MORAIS para o cargo de SUPERVISORA DE ATENDIMENTO DA UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VIda Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **THAILANE DE SOUSA MORAIS**, inscrita no CPF nº013.391.813-04, para o cargo de **SUPERVISORA DE ATENDIMENTO DA UBS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês dejulho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:D48F2761

GABINETE
PORTARIA Nº 093/2023

Dispõe sobre a nomeação de DAMILA DE SOUSA PEREIRA para o cargo deCOORDENADORA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VIda Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-NOMEARa pessoa de**DAMILA DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF nº603.860.493-60, para o cargo de**COORDENADORA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL,**integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos07 dias do mês dejulho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F344A265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-07.31.1/2023-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA OFICIAL E/OU VINCULADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O INÍCIO DA DISPUTA SERÁ A PARTIR DAS **08h:00m. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2023,** EM SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA, QUE OCORRERÁ ATRAVÉS DO*ENDEREÇO ELETRÔNICO:(***WWW.BLL.ORG.BR)**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIMA, NA SALA DA COMISSÃO, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08H:00M ÀS 12H:00M E, AINDA, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **(WWW.TCE.CE.GOV.BR).**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:B88BB1AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS – SME.

QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS – SME.

A Secretaria Municipal da Educação de Cariús/CE, representada pela sua Secretária Veroneide Maria de Sousa**,** a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/SME, **CONVOCA** os candidatos aprovados no citado certame e seguir elencados, para comparecerem no dia ***02/07/2023*** no horário de 07:00 as 17:00 horas à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raul Nogueira II, Centro, Cariús/CE, para assinatura do contrato de trabalho como professor temporário, seguindo a ordem de classificação abaixo e por modalidade (Fundamental II):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
PEDAGOGIA – Educação Infantil	
33°	Marly Braga Ramos
34°	Antônia Tania Gonçalves de Oliveira
PEDAGOGIA – Fundamental anos iniciais	
33°	Francisca Richelle Barros Antunes
34°	Cícera Jaiane Teles de Almeida
LÍNGUA PORTUGUESA	
5º	Rita de Cássia Marinho da Silva
6º	Josiane Alves Mendonça
7º	Lívia Maria da Silva Brito
EDUCAÇÃO FÍSICA	
2º	Edileide Bezerra de Lima
HISTÓRIA	
8º	Irani Gonçalves Correia
9º	Eliane Pereira da Silva

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Cariús/CE, 31 de julho de 2023.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:60DE8B4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.12.071 – CP - SEDUC.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA AG EIRELI**, cujo o objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. ZÉ LOURENÇO EM TRIÂNGULO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 23 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F5F43F1D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.19.038 – TP – SEDUC.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias.

CHOROZINHO-CE, 13 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A35CDBF0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.04.055 - CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA PRADA EIRELI-ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos no quantitativo de seu objeto, conforme planilha em anexo ao presente termo.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EAC3B0DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.06.057 - CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 1708,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos no quantitativo de seu objeto, conforme planilha em anexo ao presente termo.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BDEFD5DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
REGULAMENTA OS ARTIGOS 2º, II, E 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 546/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022, PARA DEFINIR O VALOR DOS INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES CULTURAIS QUE SE REALIZARÃO NO EVENTO "CROATÁ JUNINO 2023", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 024/2023 DE 5 DE JULHO DE 2023.

Regulamenta os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal nº 546/2022, de 8 de abril de 2022, para definir o valor dos incentivos às atividades culturais que se realizarão no evento "Croatá Junino 2023", e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Croatá-CE,

CONSIDERANDO o sucesso das festividades alusivas ao período junino no município de Croatá/CE, notadamente em relação as apresentações das quadrilhas juninas, sucesso de público e crítica dentro e fora dos limites do município, inserindo o município na rota turística da região;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de fomento às atividades culturais no âmbito do município, inclusive por meio de incentivos financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal nº 546/2022, de 8 de abril de 2022, conforme expressa disposição contida em seu artigo 23, para definir o valor dos incentivos às atividades culturais que se realizarão no evento "Croatá Junino 2023",

DECRETA:

Art. 1°. O incentivo às atividades culturais de que tratam os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal nº 546/2022, de 8 de abril de 2022, quanto ao evento "Croatá Junino 2023", será realizado em forma de premiação em dinheiro, a ser deferida no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) às quadrilhas participantes do evento.

§ 1º. O pagamento das premiações será feito em até 20 (vinte) dias do término do evento, cuja data e local serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 2º. Os recursos necessários à realização das despesas correrão à conta do Fundo Municipal da Cultura.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 5 de julho de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F8487C00

GABINETE
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL A QUE FAZ REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 025/2023 DE 7 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de parte do imóvel a que faz referência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar a área pertencente ao município, onde construída uma quadra poliesportiva, ampliando as instalações da escola municipal situada no Distrito de Barra do Sotero;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel pertencente a Gonçalo Raimundo dos Santos e Teresinha Leite dos Santos, especialmente em razão de sua dimensão e localização confinante com o imóvel onde construída a quadra esportiva,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a parte do imóvel sem matrícula conhecida com as seguintes características: Partindo do vértice P1, definido pelas coordenadas UTM 9519979,42m S e 284083.04 m E na divisa lateral esquerda, com extensão de 33,00 m (metros) e vista para o ponto Cardeal L (Leste), confinando com imóvel Quadra Poliesportiva de Barra do Sotero em direção ao vértice P2. Partindo do vértice P2, definido pelas coordenadas UTM 9519970.16 m S e 284114.62 m E na divisa direita, o qual possui extensão de 9,90m e vista para o ponto Cardeal S (Sul), confinando com o imóvel de proprietário não identificado em direção ao vértice P3. Partindo do vértice P3, definido pelas coordenadas UTM 9519959.28 m S e 284111,22 m E na divisa lateral direita, o qual possui extensão de 33,00 m e vista para o ponto Cardeal O (Oeste), confinando com o imóvel de proprietário não identificado. Partindo do vértice P4, definido pelas coordenadas UTM 9519970,2975 m S e 284079.2101 m E na divisa lateral esquerda, o qual possui extensão de 9,90 m em direção ao ponto e vista para o ponto Cardeal N (Norte), confinando com a rua Sotero Ribeiro direção ao vértice P1.

Art. 2º. A declaração de Utilidade Pública objetiva a ampliação do imóvel onde existe a escola municipal no Distrito de Barra do Sotero.

Art. 3º. A avaliação do imóvel expropriado deverá observar a forma da Lei, e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Ficam os órgãos competentes da administração pública municipal autorizados a adotar as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 5 de julho de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:31D65AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.07.25.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.07.20.01/DL/PMC** – Objeto: **Aquisição de material de consumo destinados a atender as necessidades das escolas municipais com recurso oriundo do programa "Dinheiro Direto na Escola-PDDE" do município de Croatá-CE** – Contratada: **LOJAS FALC PAPELARIA LTDA – CNPJ nº 08.405.119/0001-56** – Valor Global: **R$ 6.170,00 (Seis mil cento e setenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/07/2023** – Vigência: **31 de dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Francisco Alexandre Lopes Cavalcante** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:9ED11C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

GODOFREDO GOMES NETO

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC – Agricultura - olericultura - Pimentão - Irrigado - Aquisição de kit de irrigação por gotejo P/0,5 - Aquis. de caixa d'água de plástico de 5000L - Aquisição de pulverizador 20 L. Localizado no Sítio Baixio, Zona Rural do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:CC963589

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

GODOFREDO GOMES NETO

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC – Agricultura - olericultura - Pimentão - Irrigado - Aquisição de kit de irrigação por gotejo P/0,5 - Aquis. de caixa d'água de plástico de 5000L - Aquisição de pulverizador 20 L. Localizado no Sítio Baixio, Zona Rural do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9755C8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°057/2023, com validade até 14/07/2024, para atividade de VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE IRAPUÁ E SÃO FRANCISCO, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4C5C1438

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

RAIMUNDO IVAN PEREIRA CORDEIRO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°058/2023, com validade até 14/07/2024, para atividade de AGRICULTURA – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5BA7331E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°059/2023, com validade até 26/07/2024, para atividade de PECUÁRIA – CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE – EXTENSIVA – REFORMA DE 1400m – IMPLANTAÇÃO DE CAPIM FORRAGEIRO, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FF31DE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

MANOEL MESSIAS BEZERRA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC – Agricultura - Fruticultura - Maracujá - Irrigado - Implantação de maracujá irrigado - Aquisição de kit de irrigação por gotejo P/ 0,5 HA. Localizado no Sítio Taboca, Zona Rural do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:15DA516A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

FRANCISCO JARDEL DA SILVA NOBRE

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC – Agricultura - Fruticultura - Maracujá - Irrigado - Implantação de maracujá irrigado. Localizado no Sítio Andrade, Zona Rural do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6C2E04C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

ADEMIR NOBRE DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC – Agricultura - Fruticultura - Maracujá - Irrigado - Implantação de maracujá irrigado. Localizado no Sítio Picada, Zona Rural do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:43F8095F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

PORTARIA Nº 07130723/2023.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, de conformidade com o disposto no Art. 4°, da Lei n°. 1.100 de 01 de dezembro de 2003, e suas alterações e de conformidade com o Decreto n° 575 de 28 de junho de 2023:

I – Representantes do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Nadyegida Luciari Pereira Jeari, brasileira, solteira, nutricionista, matricula funcional n° 8359.
SUPLENTE: Gessica Elayne Rodrigues Ferreira, brasileira, casada, supervisora de ensino, matricula funcional n° 8134.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: Maria Sânia Esmeraldo, brasileira, solteira, nutricionista, matricula funcional n° 3400.
SUPLENTE Maria Rosinalva da Silva Gomes, brasileira, casada, Agente Comunitária de Saúde, inscrita no CPF nº 541.***.***-91.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Debora Alexandre Duarte, brasileira, solteira, orientadora social, matricula funcional n° 8626.
SUPLENTE: Cícera Beatriz de Oliveira, brasileira, solteira, orientadora social, matricula funcional n° 8637.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TITULAR: Daurismar Fernandes Souza, brasileiro, casado, servidor público municipal, matricula funcional n° 0692;
SUPLENTE: Geraldo Junior Alves Cardoso, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, matricula funcional n° 8536;

II – Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:
TITULAR: Marcelo Cardoso, brasileiro, casado, estudante, inscrito no CPF nº 362.***.***-98.
SUPLENTE: Maria Gomes da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 011.***.****-96.

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES OU CONGÊNERES
TITULAR: Cicero Cosmo Rodrigues, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 823.***.***-49.
SUPLENTE: Antônio Gonçalves de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 455.***.***-68.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES RURAIS:
TITULAR: Cristiane Santos Souza, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 027.***.***-08
SUPLENTE: Nadir Pereira Matos, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 005.***.***-47.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES URBANOS:
TITULAR: Antônia Vauzia da Silva Primo, brasileira, casada, Agente Comunitária de Saúde, inscrita no CPF n° 346.***.***-34;
SUPLENTE Maria Veralucia Ferreira Mota Pinho, brasileira, casada gente Comunitária de Saúde, inscrita no CPF n° 422.***.***-20;

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES OU MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES
TITULAR: Antônio Francisco Mateus Maia, brasileira, solteiro, diretor escolar, inscrito no CPF nº 056.***.***-41.
SUPLENTE Sara Lívia Ferreira, brasileira, solteira, universitária, inscrita no CPF nº 075.***.***-88.

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS
TITULAR: Dayane Gomes da Silva, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, inscrita no CPF nº 054.***.***-27.
SUPLENTE: Tamires pereira Medeiros, brasileira, casada, auxiliar administrativa, inscrita no CPF nº 347.***.***-17.

REPRESENTANTES DOS COMERCIANTES DO MUNICÍPIO:
TITULAR: Guilherme de Albuquerque Pierre, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 502.***.***-91.
SUPLENTE: Mércia Pereira de Sousa, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF nº 915.***.***-59.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:0A22F2F4

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA PORTARIA 02190723 QUE AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

PORTARIA N° 02310723/2023

RETIFICA A PORTARIA N° 02190723/2023, QUE AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°: 003/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE PROCESSO SELETIVO, DETERMINA SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n. 02190723/2023, de 19 de julho de 2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, nº 3254, para que passe a constar:
Onde se lê:
"**Art. 2°** Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais: a) Júlio César Rodrigues de Oliveira - Técnico de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social; b) Mônico Fernandes de Pinho - Gestor e Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; c) Valdelice Ismerio Ferreba Santos - Secretária Executiva dos Conselhos; d) Maria Cleomar Fernandes – Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; e) Andréia Ferreira Oliveira - Procuradora Adjunta."

Leia-se:
"Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:
a) Júlio César Rodrigues de Oliveira - Técnico de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Mônico Fernandes de Pinho - Gestor e Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;

c) Valdelice Ismerio Ferreba Santos - Secretária Executiva dos Conselhos;
d) Andréia Ferreira Oliveira - Procuradora Adjunta."

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 02190723/2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:6CE59E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DO CMS PARA O BIÊNIO 2023-2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO – CE PARA O BIÊNIO 2023 – 2025

A Secretaria de Saúde de Farias Brito por meio do Conselho Municipal de Saúde torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o processo eleitoral dos membros do CMS para o biênio 2023-2025.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Edital tem o objetivo de regulamentar a eleição para comporem o Conselho Municipal de Saúde concorrendo as vagas de conselheiros titulares e suplentes, mandato 2023 – 2025, que serão distribuídas de forma paritária aos segmentos de USUÁRIOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE, GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS para o Sistema Único de Saúde, em conformidade à Lei Federal nº 8.142/ 90, com a Lei Municipal nº 1.223 de 23 de maio de 2008 e disposições estabelecidas nas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 453 de 10 de maio de 2012.

DA PARTICIPAÇÃO NO PLEITO ELEITORAL

Art. 2º Poderão votar e serem votados os representantes legalmente cadastrados no processo eleitoral, no período das inscrições que será de 31 de julho a 04 de agosto de 2023 nos horários de 08:00 às 16:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde na rua Antonio Fernandes de Lima, 412, Bairro Boa Vista, na sala do Conselho Municipal de Saúde (auditório), CEP 63185-000, Farias Brito – Ce, com o preenchimento do Requerimento de Inscrição (anexo I).
§1º Encerrada as inscrições a Comissão Eleitoral deverá publicar até o dia 07 de agosto de 2023 a lista de habilitados e não habilitados a participarem e pleitearem vaga no CMS.
§2º Serão habilitados a participarem e pleitearem vaga no CMS que atenderem aos requisitos estabelecidos no Regimento Eleitoral e neste Edital de Convocação.
§3º O Período para apresentação de recursos contra o resultado das inscrições junto à Comissão Eleitoral, será dia 08 de agosto de 2023.
§ 4º O resultado dos recursos após análise pela Comissão Eleitoral, será divulgado no dia 10 de agosto de 2023.
§ 5º A homologação das inscrições de que trata o caput serão amplamente divulgadas na data de 11 de agosto de 2023. Para o desempenho de suas atribuições a Comissão Eleitoral poderá agregar convidados e observadores.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º As vagas do Conselho Municipal de Saúde a serem definidas para o biênio 2023 – 2025, terão composição paritária, com um total de 16 (dezesseis) membros titulares e 16 (dezesseis) suplentes e serão distribuídas da seguinte forma:
I – Participação de 50% (cinquenta por cento), total de 08 (oito) representantes e suplentes dos Usuários do SUS:
a) 02 (dois) representantes das entidades trabalhadoras constituídas como associações, sindicatos, federações e confederações, urbanas e rurais;
b) 01 (um) representante e suplente de organizações religiosas;
c) 01 (um) representante e suplente da Comunidade de Nova Betânia;
d) 01 (um) representante e suplente da Comunidade de Cariutaba;
e) 01 (um) representante e suplente da Comunidade de Quincuncá;
f) 01 (um) representante e suplente da Sede do município;
g) 01 (um) representante e suplente usuário do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
II - Participação de 25% (vinte e cinco por cento), total 04 (quatro) representantes e suplentes dos Trabalhadores dos Serviços de Saúde:
a) 02 (dois) representantes e suplentes de servidores municipais de Nível Superior e/ ou Técnico;
b) 01 (um) representante e suplente de servidor municipal de Nível Médio;
c) 01 (um) representante e suplente de Associação de classe organizada da área da saúde;
IIII - Participação de 25% (vinte e cinco por cento), total 04 (quatro) representantes e suplentes dos Prestadores de Serviços de Saúde e do Governo Municipal:
a) 01 (um) representante e suplente dos Prestadores de Serviços de saúde privados com fins lucrativos, vinculados ao SUS, no âmbito municipal;
b) 01 (um) representante e suplente da Secretaria de Saúde;
c) 01 (um) representante e suplente da Secretaria de Administração e Finanças;
d) 01 (um) representante e suplente da Secretaria de Educação.

DA HABILITAÇÃO

Art. 4º Para concorrer à vaga no CMS/ Farias Brito – Ce deverá obrigatoriamente atender aos seguintes critérios:
a) Representantes do segmento Usuários do SUS os candidatos oriundos de entidades trabalhadoras e organizações religiosas, assim como representantes das localidades ligados a associações de moradores ou não. Fica vetado candidatos com vínculo empregatício no âmbito municipal.
b) Representantes dos Trabalhadores dos Serviços de Saúde de instituições públicas ou privadas no município de Farias Brito.
c) Representantes de Prestadores de Serviços de Saúde do município de Farias Brito conveniados ao SUS.
Art. 5º Não haverá processo de escolha para representantes do Governo, visto que as vagas serão ocupadas pelas indicações da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 6º Representantes que forem se candidatar à vaga no Conselho Municipal de Saúde de Farias Brito terão que apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos junto ao Requerimento de Inscrição:
I – Cópia da cédula de Identidade e do CPF do titular e do suplente e ofício de indicação da Entidade (associação, organização religiosa, empresa prestadora de serviço, entre outras) que representará na eleição do CMS;
II – Cópia de registro de presença ou outro documento que comprove que a Entidade esta atuante. Em caso de Prestadores de serviços, Declaração que possui contrato com o SUS no âmbito municipal;
III – Declaração que comprove que o profissional de saúde se encontra ativo em suas funções, sendo vetado trabalhadores que estejam em cargos de coordenação, gerencia ou outras que a qualifiquem como de "gestão" em órgãos públicos ou privados do SUS.

PRAZO DAS INSCRIÇÕES, HABILITAÇÃO, RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 8º O processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Farias Brito, será realizado de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	28/07/2023
Período de Inscrição	31/07/2023 a 04/08/2023
Publicação das Inscrições	07/08/2023
Recursos	08/08/2023
Resultado dos Recursos	10/08/2023
Homologação	11/08/2023
Plenária	16/08/2023
Divulgação	17/08/2023

DA PLENÁRIA ELEITORAL

Art. 9º A eleição para preenchimento de vagas no Conselho Municipal de Saúde de Farias Brito, pelos Usuários do SUS, Profissionais da área de Saúde e Prestadores de Serviços do SUS no âmbito municipal, bem como para preenchimento das suplências, dar-se-á por meio de voto aberto no dia 16 de agosto de 2023 no horário de 14:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde na rua Antonio Fernandes de Lima, 412, Bairro Boa Vista, na sala do Conselho Municipal de Saúde (auditório), CEP 63185-000, Farias Brito - Ce.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Art. 11º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura.

Farias Brito - CE, 28 de julho de 2023

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde de Farias Brito - CE

ROCHELLE COSTA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal DE saúde de Farias Brito - CE

Comissão Eleitoral

FRANCISCO DEUVAN ALVES

MARIA DO CARMO OLIVEIRA

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

ROCHELLE COSTA E SILVA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO – CE / BIÊNIO 2023 – 2025

SEGMENTO: ( )USUÁRIO ( )TRABALHADOR ( )PREST. SERVIÇOS

Ilustríssimos Representantes da Comissão Eleitoral do processo de eleição para o Conselho Municipal de Saúde de Farias Brito – Ce, venho por meio desta requerer inscrição na eleição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2023 – 2025, na qualidade do segmento acima assinalado.

Representante Titular: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Contato: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Email: _____

Representante Suplente: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Contato: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Email: _____

Anexos:
( ) Cópia do RG e CPF.
( ) Declaração que possui contrato de Prestação de serviço, com o SUS no âmbito municipal.
( ) Cópia de registro de Presença ou outro documento que comprove que a Entidade está atuante.
( ) Ofício de Indicação da Entidade.
( ) Declaração Profissional.

Farias Brito - Ce, ____ de _____ de 2023

_____
Titular Suplente

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:DA771CA3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.07.15-01. TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.06.22.2. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.07.15-01, firmado em 15 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 15 de julho de 2024, com efeitos a partir de 16 de julho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Geral - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - Raimundo Freire de Brito Neto. **DATA:** 12 de julho de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.07.15-02. TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.06.22.2. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.07.15-02, firmado em 15 de julho de 2022, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.06.22.2, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 15 de julho de 2024, com efeitos a partir de 16 de julho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.- Raimundo Freire de Brito Neto. **DATA:** 12 de julho de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.07.15-03. TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.06.22.2. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.07.15-03, firmado em 15 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 15 de julho de 2024, com efeitos a partir de 16 de julho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - Raimundo Freire de Brito Neto. **DATA:** 12 de julho de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.07.15-04. TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.06.22.2. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.07.15-04, firmado em 15 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE.

VIGÊNCIA: Até 15 de julho de 2024, com efeitos a partir de 16 de julho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - Raimundo Freire de Brito Neto. **DATA:** 12 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7972FF4F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.31.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.07.31.1. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 02 de agosto de 2023, a partir das 17 horas; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 14 de agosto de 2023, às 9 horas; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 31 de julho de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D46D22D6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.06.23.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2023.06.23.1. **EMPRESAS IMPOSSIBILITADAS DE PARTICIPAR: F E DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E TURISMO,** por não atender a todas as condições exigidas para cadastramentojunto a Prefeitura Municipal de Farias Brito até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (descumprimento ao item 2.2 do Edital Convocatório e art. 22, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores); e **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e SUN LIGHT BRASIL LTDA.,** por possuírem o mesmo responsável técnico, sendo ele o Sr. Francisco Ubiracy Leite Novais, conforme consta nas Certidões de Registro e Quitação junto ao CREA apresentadas; **EMPRESA(S) HABILITADA(S): MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., G. A. RABELO JUNIOR, F. VICENTE P. FILHO, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., A.I.L CONSTRUTORA LTDA., ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA., N3 CONSTRUTORA LTDA., TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA., RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA., VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA., E A DA SILVA CONSTRUÇÕES e ROMA CONSTRUTORA LTDA.,** por cumprimento integral às exigências editalícias. Fora destacado que a empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. apresentaram restrição na comprovação de suas regularidades fiscais, respectivamente, junto à prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e junto a Justiça do Trabalho,), sendo-lhes concedido o prazo para regularização da documentação de acordo com o Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratarem de microempresa e empresa de pequeno porte. **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** por descumprimento aos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório; **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.,** por descumprimento às alíneas "C e E" dos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório; **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,** por descumprimento às alíneas "B, C e E" do item 3.2.13, e "C" do item 3.2.14 do Edital Convocatório; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.,** por descumprimento ao item 3.2.13 do Edital Convocatório; **R M CLEMENTE CANDIDO,** por descumprimento à alínea "E" dos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório; **NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. e CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.,** por descumprimento à alínea "C" do item 3.2.13 do Edital Convocatório; **A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA e FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** por descumprimento à alínea "C" dos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório; **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.,** por descumprimento às alíneas "B, C, D e E" do item 3.2.13, e "C" do item 3.2.14 do Edital Convocatório. **Mais informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 28 de julho de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C39FE3B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
DESPACHO Nº 01/2023

A **Coordenação Geral da II Copa Municipal de Futsal de Fortim 2023**, tendo em vista o ocorrido no dia 28 de julho de 2023, no jogo entre as equipes PANELINHA X RUA DA VERDURA da Categoria Aberto, tendo iniciado uma confusão dentro de quadra e sendo generalizada fora de quadra com a torcida, sendo necessária a intervenção da Policia Militar, a qual estava presente no Ginásio Narcísio Pessoa.

Resolve:
Suspender a II Copa Municipal de Futsal, a partir desta data, até o dia 04 de agosto de 2023, para aguardar os julgamentos dos atletas envolvidos na ocorrência do dia 28 de julho de 2023, pela Comissão Disciplinar em apreço.
Diante do presente Despacho, os jogos de hoje, 31 de julho de 2023, já ficam cancelados e remarcados para o dia 07 de agosto de 2023, nos mesmos horários.
Encaminha-se esse Despacho ao Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Fortim, para ampla divulgação.

Fortim/CE, 31 de julho de 2023

RAIMUNDO NONATO FILHO
Coordenador Geral;

FRANCISCO OSVALDO DA SILVA
Membro;

JOSÉ AUGUSTO SOARES FERNANDES
Membro;

MARÍA LUZIMEIRE FREITAS DE OLIVEIRA
Membro.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9AC5B685

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO 2022.07.18.02 – CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA (O):** V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo no contrato para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS ROTAS COMPLEMENTARES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FREECHEIRINHA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R$ 53.944,80, decorrente do acréscimo quantitativo de 25%. **VIGÊNCIA:** Até 18 de julho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2023.

Frecheirinha – CE, em 22 de junho de 2023.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:25067322

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVOS AOS CONTRATOS

ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2022.07.18.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS ROTAS COMPLEMENTARES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FREECHEIRINHA/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº PMF-300522/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA:** AL LOCACOES EIRELI, CNPJ: 33.019.842/0001-44, representada pelo Sr. André Luiz Ferreira da Costa. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 18/07/2023 a 18/07/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 3º. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –
Ordenador (a) de Despesas.

ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2022.07.18.02 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS ROTAS COMPLEMENTARES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FREECHEIRINHA/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº PMF-300522/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA:** V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.219.085/0001-10, representada pelo Sr. Victor Valério da Silva Lopes Nogueira. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 18/07/2023 a 18/07/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 3º. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –
Ordenador (a) de Despesas.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:A2386579

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO: RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº 30062301-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 30062301-TP**, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO COM IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGA ELÉTRICA DA PRAÇA JOSÉ MANSO DA CUNHA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, com o seguinte resultado: **HABILITADO(S):** COSTRUTORA MORAES LTDA – EPP, GIGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, J A T DIAS VASCONCELOS, M. J. PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **INABILITADO(S):** AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, D SOUSA RIOS, E R AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA, F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, FORTALECE CONSTRUTORA LTDA, LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, N LANDY BOTO PORTELA e T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9A468960

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº192/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 31 de julho de 2023 para transportar o paciente, Francisco Alex Marques da Silva para o IJF – Instituto Dr. José Frota.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 31 de julho de 2023

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A406C75F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº193/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 01 de agosto 2023 para transportar os pacientes, Francisco das Chagas Alves Lopes para o Hospital Dionísio Lapa, Karla Gabrielly Vasconcelos e Alexandro Kailon Alves Sousa para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza, Tomas Gefferson Ximenes Brito para a Clínica Alberto Lima, Maria Cleonice Maciel Melo para a Climep e Maria Edvanda Paulo Melo para o Hospital Walter Cantídio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 31 de julho de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A3804D1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 009/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 26.721.727/0001- 51 – Valor Global: R$ 1.870.931,05 (um milhão oitocentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais e cinco centavos) – Data da Homologação/Adjudicação: 31/07/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

ANTÔNIO EDSON ARAÚJO PIRES.
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BE282F69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA ARTESANATO, SITUADO NA COMUNIDADE DE MORRO ALTO, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, INSCRITA NO CPF: 061.477.553-15, COM ANUÊNCIA MUNICIPAL EMITIDA NO DIA 06 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:8C4EC8EB

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA ARTESANATO, SITUADO NA COMUNIDADE DE MORRO ALTO, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, INSCRITA NO CPF: 061.477.553-15, COM ANUÊNCIA MUNICIPAL EMITIDA NO DIA 06 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:5BE6F467

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA 3R FAZENDA BELÉM S.A., INSCRITO NO CNPJ: 36.093.991/0001-41, LOCALIZADA NA FAZENDA RETIRO GRANDE S/N, ICAPUÍ-CE. DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 022/2023.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:304929AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
203/2023

PORTARIA Nº 203/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS EM FAVOR DE V&V EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES NO PROCESSO LICITATÓRIO 042/2022; DESIGNA COMISSÃO DE SANÇÃO DE EMPRESAS - CSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO o teor da Correspondência Interna nº 027-B/2023, de 28 de junho de 2023, encaminhada ao Setor de Recursos

Humanos da Secretaria de Administração e Finanças pela Controladoria do Município onde, requer a emissão de portaria de abertura de processo administrativo de sanção de empresas, ao tempo em que indica os servidores responsáveis por compor a Comissão de Sanção de Empresas, responsável por apurar as supostas irregularidades suscitadas em face de V&V EMPREENDIMENTOS EIRELI;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal Nº 004/2022, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre normas regulamentares acerca do procedimento Administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, voltado à aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados, fundamentadas na Lei Federal Nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal Nº 10.520/2002, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo de apuração de infrações administrativas no Processo Licitatório 042/2022, pregão eletrônico Nº 2022.08.19.01, supostamente cometidas pelo licitante abaixo identificado:
V&V EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Art. 2º Do processo poderão decorrer as sanções administrativas cabíveis, conforme previsão do Decreto Municipal Nº 004/2022, sem prejuízo das possíveis sanções penais aplicáveis ao caso.
Art. 3º Enquanto durar o Processo, estarão designados para compor a Comissão de Sanção de Empresas - CSE, responsável por conduzir o procedimento, os seguintes servidores:
Presidente: Mateus Simião Brasil de Oliveira, matrícula nº 07594, Técnico de Gestão Pública I, Classe E, Referência 3;
Membro: Maria Alzaneide Alcântara de Lima, matrícula nº 0001470, Prof. Educação Básica III, Referência 3;
Membro: Maria Eugênia Barreto de Oliveira Pereira, matrícula nº 0006340, Técnica em Gestão Pública I, Classe E, Referência 5.
Art. 4º As competências da Comissão de Sanção de Empresas – CSE têm previsão no artigo 5º do Decreto Municipal Nº 004/2022, de 12 de janeiro de 2022, ao qual se subordinam todos os seus atos.
Art. 5º O procedimento administrativo deverá ser concluído em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, salvo imposição de circunstâncias excepcionais, conforme previsão do Art.13 do Decreto Municipal Nº 004/2022, de 12 de janeiro de 2022.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí/CE

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:6161952C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
204/2023

PORTARIA Nº 204/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS EM FAVOR DE AL LOCAÇÕES EIRELI, PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES NO PROCESSO LICITATÓRIO 042/2022; DESIGNA COMISSÃO DE SANÇÃO DE EMPRESAS - CSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO o teor da Correspondência Interna nº 027-A/2023, de 28 de junho de 2023, encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças pela Controladoria do Município onde, requer a emissão de portaria de abertura de processo administrativo de sanção de empresas, ao tempo em que indica os servidores responsáveis por compor a Comissão de Sanção de Empresas, responsável por apurar as supostas irregularidades suscitadas em face de AL LOCAÇÕES EIRELI;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal Nº 004/2022, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre normas regulamentares acerca do procedimento Administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, voltado à aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados, fundamentadas na Lei Federal Nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal Nº 10.520/2002, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo de apuração de infrações administrativas no Processo Licitatório 042/2022, pregão eletrônico Nº 2022.08.19.01, supostamente cometidas pelo licitante abaixo identificado:
AL LOCAÇÕES EIRELI.
Art. 2º Do processo poderão decorrer as sanções administrativas cabíveis, conforme previsão do Decreto Municipal Nº 004/2022, sem prejuízo das possíveis sanções penais aplicáveis ao caso.
Art. 3º Enquanto durar o Processo, estarão designados para compor a Comissão de Sanção de Empresas - CSE, responsável por conduzir o procedimento, os seguintes servidores:
Presidente: Mateus Simião Brasil de Oliveira, matrícula nº 07594, Técnico de Gestão Pública I, Classe E, Referência 3;
Membro: Maria Alzaneide Alcântara de Lima, matrícula nº 0001470, Prof. Educação Básica III, Referência 3;
Membro: Maria Eugênia Barreto de Oliveira Pereira, matrícula nº 0006340, Técnica em Gestão Pública I, Classe E, Referência 5.
Art. 4º As competências da Comissão de Sanção de Empresas – CSE têm previsão no artigo 5º do Decreto Municipal Nº 004/2022, de 12 de janeiro de 2022, ao qual se subordinam todos os seus atos.
Art. 5º O procedimento administrativo deverá ser concluído em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, salvo imposição de circunstâncias excepcionais, conforme previsão do Art.13 do Decreto Municipal Nº 004/2022, de 12 de janeiro de 2022.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí/CE

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:34E1FBC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
205/2023

PORTARIA N.º 205/2023

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado Do Ceará, no uso de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelo art. 77, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

CONSIDERANDO o art. 23 da Lei n° 632 de 13 de dezembro de 2013, que trata das competências da Comissão de Gestão de Carreiras do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos Técnicos Administrativos do município de Icapuí;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Gestão de Carreiras do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos Técnicos Administrativos do município de Icapuí, que será composta pelos seguintes membros:
Deisely Maia Rebouças – Representante da Secretaria de Saúde.
Najara Valente de Miranda – Representante da Secretaria de Saúde .
Ellen Rafaela da Costa Silva – Representante da Secretaria de Administração e Finanças.
Raimundo Felipe Moreira– Representante da Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 2º. A comissão indicará, em sua primeira reunião, um representante que irá presidir os trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria Nº 275/2022 de 29 de julho de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de Julho de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:CD0CB8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
198/2023

PORTARIA Nº 198/2023

Exonera o Sr. ISMAEL FERNANDES DA SILVA NETO, do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.
CONSIDERANDO, o teor do ofício de Nº 263/2023, oriundo da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Icapuí.
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ISMAEL FERNANDES DA SILVA NETO,** do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, da Escola de Ensino Fundamental Professora Carlota Tavares de Holanda, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de julho, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de julho de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:1FB04E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
199/2023

PORTARIA Nº 199/2023

Nomeia o Sr. ISMAEL FERANDES DA SILVA NETO, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.
CONSIDERANDO, o teor do ofício de Nº 263/2023, oriundo da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Icapuí.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ISMAEL FERANDES DA SILVA NETO,** inscrito sob o CPF de nº **604.XXX.XXX-35,** para ocupar o cargo de COORDENADOR DE DESPORTO ESCOLAR, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de julho, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de julho de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:A71705CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
200/2023

PORTARIA Nº 200/2023

Nomeia o Sr. FRANCISCO GUSTAVO SEVERINO DE SOUSA, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.
CONSIDERANDO, o teor do ofício de Nº 263/2023, oriundo da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Icapuí.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO GUSTAVO SEVERINO DE SOUSA,** inscrito sob o CPF de nº **042.XXX.XXX-04,** para ocupar o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, da Escola de Ensino Fundamental Professora Carlota Tavares de Holanda, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de julho, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de julho de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:77E66938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
211/2023

PORTARIA N° 211/2023

DETERMINA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WASHINGTON PATRICK GOMES FERNANDES PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS AO SEU CARGO, JUNTO AO POSTO DO DETRAN NO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no Plano de Trabalho enviado pelo Município de Icapuí-CE para firmamento do convênio de cooperação recíproca junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a **CESSÃO** do servidor público municipal **WASHINGTON PATRICK GOMES FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Aux Gestão Pública II – Classe C, Referência 3, matrícula funcional Nº 0025376, lotado na Secretaria de Governo, para exercer suas funções junto ao Posto do DETRAN, no município de Icapuí respeitadas as determinações expressas em convênio a ser firmado, sem ônus para o DETRAN-CE.

Art. 2º - Esta portaria terá data de vigência compatível com a estipulada em convênio a ser firmado entre o Município de Icapuí-CE e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 18 de julho de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:3D61E976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
210/2023

PORTARIA N° 210/2023

DETERMINA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLAUDIO ROBERTO REBOUÇAS HOLANDA PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS AO SEU CARGO, JUNTO AO POSTO DO DETRAN NO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Trabalho enviado pelo Município de Icapuí-CE para firmamento do convênio de cooperação recíproca junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a CESSÃO do servidor público municipal CLAUDIO ROBERTO REBOUÇAS HOLANDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública I – Classe E, Referência 5, matrícula funcional Nº 000594-8, lotado na Secretaria de Governo, para exercer suas funções junto ao Posto do DETRAN, no município de Icapuí respeitadas as determinações expressas em convênio a ser firmado, sem ônus para o DETRAN-CE.

Art. 2º - Esta portaria terá data de vigência compatível com a estipulada em convênio a ser firmado entre o Município de Icapuí-CE e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 18 de julho de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:4DD2E7D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01-PMI-SEINFRA. Contratação de Serviços Técnicos de elaboração de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo de Praças, sob demanda, no âmbito da administração municipal, conforme especificações técnicas descritas em anexo ao Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) empresa(s) habilitada(s) na primeira fase do processo acima numerado, para abertura da(s) proposta(s) no dia **03 de agosto de 2023**, a partir das **08hrs,** considerando não haver recurso após publicação do resultado de julgamento da fase de habilitação. Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, Ceará. Em, 31 de julho de 2023.

ANTÔNIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:01886632

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.07.24.02-PMI-DIVERSAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAN**. NESTE ATO, REPRESENTADO PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA PASTA, A SENHORA ANA LUIZA BASTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA ORDENADORA DA PASTA, EM NOME DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA RATIFICAÇÃO DO **PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.07.24.02-PMI-DIVERSAS**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES. **FAVORECIDO:** FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61 E R S COMERCIO DE IMPORTADOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.788.639/0001-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 22 DO DECRETO FEDERAL 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2023. **DO OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.08.01-PMI-FUSPI, ORIUNDA DA PE Nº 2022.08.26.02 – FUSPI, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAL DE PROTEÇÃO INVIDUAÇÃO (EPI), DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNIDAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº (s)
2701-154520058.2.179,
0501-041220049.2.011,
1701-044520032.2.114,
1401-201220058.2.100,
0301-041310003.2.224,
1601-041220049.2.112,
0201-041210049.2.010,
0801-164520049.2.264,
1101-271220058.2.088,
0401-041220015.2.009,
1901-041820058.2.261,
1301-151220058.2.095,
1001-131220058.2.283.
ELEMENTOS DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 596.389,37 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

ANA LUIZA BASTOS,
Ordenadora de Despesas, Secretaria da Fazenda-sefan da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

IGUATU-CE, 31 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7DDFE989

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO FUTURO TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Ordenadora de Despesas da pasta, o senhor Ana Luiza Bandeira Bastos, que vai abaixo assinado, em nome dos demais Secretários(as) e ou Ordenadores(as) de Despesas das secretariais participantes, vem através desta **CONVOCAR a R S COMERCIO DE IMPORTADOS - LTDA**, com sede na Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Bairro Centro, CEP 63.519-119, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34, através do seu representante legal o Sr. Rubens de Souza Rodrigues, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o processo administrativo, para assinatura do futuro Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria da Fazenda Municipal em decorrência de processo administrativo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.07.24.02-PMI-DIVERSAS,** cujo objeto é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.08.01-PMI-FUSPI, ORIUNDA DA PE Nº 2022.08.26.02 – FUSPI, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAL DE PROTEÇÃO INVIDUAÇÃO (EPI), DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNIDAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA., sobre a responsabilidade das diversas secretarias participantes, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6A4E490A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO FUTURO TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Ordenadora de Despesas da pasta, o senhor Ana Luiza Bandeira Bastos, que vai abaixo assinado, em nome dos demais Secretários(as) e ou Ordenadores(as) de Despesas das secretariais participantes, vem através desta **CONVOCAR a FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS,** com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 651, Bairro Centro, CEP 63.519-119, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61, através do seu representante legal o Sr. Francisco Almino Uchôa, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o processo administrativo, para assinatura do futuro Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria da Fazenda Municipal em decorrência de processo administrativo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.07.24.02-PMI-DIVERSAS,** cujo objeto é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.08.01-PMI-FUSPI, ORIUNDA DA PE Nº 2022.08.26.02 – FUSPI, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAL DE PROTEÇÃO INVIDUAÇÃO (EPI), DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNIDAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA., sobre a responsabilidade das diversas secretarias participantes, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:86406CCF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 2023.06.30.01/PMI–SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: Maria Suerda Alves Bandeira, inscrita no CPF sob o n° 008.678.113-82, doravante denominada simplesmente "Contratante" e a empresa MESSIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA, com 12 R RUA DOZE, n° 56, Bairro: Cajueiro, CEP: 63.500-970, Cidade: IGUATU, inscrita no CNPJ sob o n° 40.565.453/0001-80, neste ato representado pelo Empresário, o senhor, Messias Pinheiro De Oliveira inscrito no CPF sob o n° 013.562.493-29, doravante, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: - -CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, PRIMEIRA INFÂNCIA, E JUVENTUDE, UNIDADE ADMINISTRATIVA INTEGRANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS

HUMANOS E CIDADANIA DE IGUATU, CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 30 de junho de 2023.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº2601.08.244.0040.2.133(**Manutenção dos Conselhos vinculados a SAS)**, n°2602.08.244.0044.2.163**(Programa de Apoio e Prevenção ao uso de Drogas),** n°2602.08.243.0044.2.137**(Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**) n°2602.08.244.0040.2.146 **(Apoio as ações de Projetos nos segmentos Idoso e Pessoa c/ Deficiência),** n°2602.08.244.0040.2.166**(Manutenção da vigilância Socioassistencial)** n° 2602.08.244.0040.2.151**(Apoio a Diversidade Sexual),** n°2603.08.244.0044.2.162**(Realização do Programa Jovem Aprendiz), n°**2604.08.122.0040.2.173 **(Implementação de Programas e Projetos entre outras atividades de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Mulher), n**°2605.08.122.0040.2.216 **(Implementação de Programas e Projetos entre outras atividades de promoção, proteção e defesa dos Direitos do Idoso).** e Elemento de Despesa n° °.3.90.39.00 (Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.) com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu / Ce, 30 de junho de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:599F1BDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 2023.07.06.02/PMI–SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: Maria Suerda Alves Bandeira, inscrita no CPF sob o n° 008.678.113-82, doravante denominada simplesmente "Contratante" e a empresa **E. F MORAIS LTDA**, com a Rua Pc Francisco Antônio da Silva, n° 19 -Sala 01, Bairro: Centro **CEP:** 64.770-000, Cidade: São Raimundo Nonato-PI, inscrita no **CNPJ** sob o n° 18.379.833/0001-70, neste ato representado pelo Empresário, o senhor, Edson Frank da Silva inscrito no CPF sob o n° **954.815.083-20**, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PRÉ CONFERÊNCIA E A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANO 2023, COM TEMA: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS" E DA REALIZAÇÃO DE PRÉ CONFERÊNCIA E II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ANO 2023, COM TEMA: "CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 06 de julho de 2023..

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 2601.08.244.0040.2.131 (Realização e participação em conferências) e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00 (Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.) com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu / Ce, 06 de julho de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:736FD0E9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2023.07.17.01/PMI–SAS

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a Pessoa Jurídica, **Maria Suerda Alves Bandeira**, inscrita no **CPF** sob o n° 008.678.113-82, doravante denominada simplesmente "Contratante" e a empresa **GEIZA GOMES COSTA JUCA**, com a Rua Quinze de Novembro - Lado Par, n° 1134, Bairro: Flores **CEP:** 63.500-470, Cidade: Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ** sob o n° 13.450.265/0001-33, neste ato representada pela Empresária, a senhora, Geiza Gomes Costa Juca inscrita no **CPF** sob o n° 885.728.973-72, proprietário, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: - SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O EVENTO DO PROJETO DA SEMANA DA DIVERSIDADE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE IGUATU, CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor global: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 17 de julho de 2023.
Dotação orçamentária: O recurso designado para custear a aludida despesa, correrá na conta da Dotação Orçamentária sob nº 2602.08.244.0040.2.151 (Apoio A Diversidade Sexual.
Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira, Ordenadora de Despesas.

Iguatu (Ce) 17 de julho de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1BE29DCE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 02.870.326/0001-03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-011/2020-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **VALOR TOTAL:** R$ 162.528,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 31/07/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:AAF3C676

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 02.870.326/0001-03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.06.19.01–SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 81.264,00 – (OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.**39.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 31/07/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:59E61BDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.887 DE 28 DE JULHO DE 2023.

"ACRESCENTA 01 (UM) CARGO DE DIRETOR (A) ESCOLAR DE ATÉ 400 ALUNOS E 01 (UM) CARGO DE COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE ATÉ 400 ALUNOS, NA LEI N° 1.817 DE 31 DE JANEIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o acréscimo de 01 (um) cargo de diretor(a) escolar de até 400 (quatrocentos) alunos, tendo como símbolo – DEA400, item nº 86, constante no anexo I da Lei nº 1.817/23.
Art. 2º. Fica autorizado o acréscimo de 01 (um) cargo de coordenador(a) pedagógico(a) de até 400 (quatrocentos) alunos, tendo como símbolo – COOE-I, item nº 36, constante no anexo I da Lei nº 1.817/23.
Art. 3º. O Cargo ou Função de Diretor(a) e Coordenador(a) Pedagógico(a) da Rede Municipal de Ensino de Irauçuba, será de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 31 de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.887/2023

CARGO	SIMBOLOGIA	QTD.	VENCIMENTO (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	REMUNERAÇÃO
DIRETOR (A) DE ESCOLA DE ATÉ 400 ALUNOS	DEA400	01	R$ 1.840,00	R$ 1.100,00	R$ 2.940,00
COORDENADOR (A) DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS	COOE-I	01	R$ 1.740,00	R$ 1.000,00	R$ 2.740,00

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A5B95098

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.890 DE 28 DE JULHO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento, o Crédito Especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), criando as seguintes dotações:

2501.20 122 0002 2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
Manter as atividades administrativas e de apoio ao homem do campo, através da orientação e coordenação do processo educativo para promoção do bem-estar da comunidade rural.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte. Recursos	Valor – R$
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp. e outras	1500000000	3.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

2501.20 605 0011 1.128 – Apoio ao Homem do Campo - Agricultor
Objetivo: Incentivar e apoiar o agricultor com a distribuição de insumos, preparação da terra, assistência técnica e outras ações que estimulem a permanência do homem no campo, especialmente a

agricultura familiar; incentivar o fortalecimento das atividades de avicultura, ovinocaprinocultura, piscicultura e bovinocultura do leite.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte.Recursos	Valor – R$
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv.p/dist. gratuita	1500000000	3.000,00

Art. 3º. A dotação ora criada poderá ser suplementada em até 70% (setenta por cento) do seu valor total, utilizando como fonte de recursos o previsto no § 1º, incisos II e III, do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a ação ora criada no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:26D67187

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.891 DE 28 DE JULHO DE 2023.

LEI Nº 1.891 DE 28 DE JULHO DE 2023.

"REAJUSTA O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, COM BASE NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O vencimentos dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Irauçuba-Ce, será de R$ 2.640,00 (dois mil, seincentos e quarenta reais), conforme previsão da Emenda Constitucional n° 120/2022, de 05 de maio de 2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal, entre outros, o parágrafo 9°.

Art. 2º. O pagamento da remuneração em favor dos servidores a que se refere o *caput* deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse dos valores pela União em favor do Município de Irauçuba-ce, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal.

Art. 3º. Fica expressamente revogada a Lei Municipal n° 1.851 de 25 de abril de 2023.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da presente Lei retroagirão a 1º de maio de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba-Ce, em 28 de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:00664A8A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.882 DE 28 DE JULHO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL (ESCOLA DESATIVADA JOSE SOLON TEIXEIRA) LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE MIRAÍMA, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a alienar, através de procedimento licitatório, imóvel, referente a uma antiga escola, desativada desde 2017, com área total de 1.727,40 m², localizado na Comunidade Poço da Onça-, s/n, Município de Miraíma, de propriedade do Município de Irauçuba, que possui as seguintes confrontações: **AO NORTE (FUNDOS)** Medindo 37,34 metros, do vértice P3 (401820.00 m E / 9585898.00 m S) ao vértice P4 (401848.00 m E / 9599033.00 m S), limitando-se com propriedade não identificada; **AO SUL (FRENTE):** Medindo 37,71 metros, do vértice P1 (401791.00 m E / 9599022.00 m S) ao vértice P2 (401818.00 m E / 9599000.00 m S) limitando-se com estra,S/N; **AO LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 47,12 metros, do vértice P2 (401818.00 m E / 9599000.00 m S) ao vértice P4 (401848.00 m E / 9599033.00 m S), limitando-se com propriedade não identificada; **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 45,17 metros, do vértice P1 (401791.00 m E / 9599022.00 m S) ao vértice P3 (401820.00 m E / 9599054.00 m S) limitando-se com a propriedade não identificada.
Art. 2º. A alienação do imóvel tem com embasamento legal o artigo 17, § 4º da Lei 8.666/1993, bem como o art. 121 da Lei Orgânica do município de Irauçuba.
Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1° desta Lei, nunca será inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais), encontrando-se dentro do valor de mercado, conforme avaliação promovida pela comissão avaliadora de imóveis para o poder público municipal de Irauçuba, cujo laudo se encontra em anexo.
Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:55011992

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR N° 1.883 DE 28 DE JULHO DE 2023.

"ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.392 DE 06 DE MAIO DE 2019, EM SEU CAPÍTULO II, QUE TRATA DA ESTRUTURA TÉCNICO – ADMINISTRATIVA, FAZENDO, PORTANTO, A DIVISÃO DO ATUAL CONSELHO CFA EM DOIS CONSELHOS DISTINTOS.".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O Capítulo 2º da Lei 1.392 de 06 de maio de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Art.6º. A estrutura técnico-administrativa do IRAUÇUBA PREV, compõe-se dos seguintes órgãos:
Conselho Fiscal;

Conselho Deliberativo;
Diretoria Executiva;
§1º Os diretores do IRAUÇUBA PREV serão escolhidos pelo chefe do poder executivo dentre os servidores efetivos municipais de reconhecida capacidade técnica, para mandato por tempo indeterminado.
§2º Os representantes que integrarão os Conselhos Fiscal e Deliberativo, serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida capacidade, para um mandato de 02 (dois) anos, permitindo sua recondução, nos termos do §3º deste artigo.
§3º Sem prejuízo da permanência no exercício do cargo até a data de investidura de seus sucessores, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias contados da data da designação, os membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo terão seus mandatos cessados quando do término do mandato do Chefe do Poder executivo que os designou.
§4º Não poderão integrar os conselhos Fiscal e Deliberativo do IRAUÇUBA PREV, ao mesmo tempo representantes que guardem entre si relação conjugal ou de parentesco, consanguíneo ou afim até o segundo grau.

SEÇÃO I
DO CONSELHO FISCAL

Art. 7º. O Conselho Fiscal, órgão colegiado consultivo, composto por um presidente, um secretário e 03 (três) membros, preferencialmente pessoas com formação de nível superior, que serão encarregadas de acompanhar e fiscalizar a administração do IRAUÇUBA PREV. Sendo composto então por:

Um representante do Poder Executivo, com seu respectivo suplente, designado pelo Prefeito Municipal;
Um representante do Poder Legislativo, com seu respectivo suplente designado pelo Presidente da Câmara Municipal, através de deliberação em sessão plenária.
Um representante dos segurados ativos com seu respectivo suplente eleitos entre seus pares, em assembleia da entidade representante da classe.
Um representante dos inativos e pensionistas com seu respectivo suplente, eleito entre seus pares, em assembleia extraordinária convocada pela Diretoria Executiva do IRAUÇUBA PREV.

SUB-SEÇÃO I
DA OCUPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Art. 8º. Os membros designados pelos Poderes Municipais e os Representantes dos Segurados serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução uma única vez.

Art. 9º. O Conselho Fiscal será presidido por membro eleito em votação realizada entre seus integrantes, que será substituído em suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente, por período superior não a 30 (trinta) dias consecutivos.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal não serão destituídos ad nutum, somente podendo ser afastados de suas funções depois de jugados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.

Art. 10º. Para a formação de uma nova composição do quadro de membros do Conselho Fiscal, a Diretoria executiva deverá enviar ofício no prazo máximo de 7 (sete) dias uteis aos chefes do Executivo e do Legislativo, após a portaria de nomeação dos membros perder a validade, solicitando a indicação de novos membros e dos seus respectivos suplentes no prazo máximo de 30 dias consecutivos.

§1º. A Diretoria Executiva também deverá enviar ofício no prazo máximo de 7 (sete) dias uteis a entidade de classe representante dos

servidores ativos, após a portaria de nomeação dos membros perder a validade, solicitando a indicação de novos membros e dos seus respectivos suplentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos.

§2º. O representante dos inativos e pensionistas, bem como o seu suplente será escolhido através de assembleia geral extraordinária, a ser convocada e conduzida pela Diretoria executiva do IRAUÇUBA PREV.

§3º. A eleição de que se trata no §2º será realizada em até 30 dias consecutivos, após a portaria de nomeação do membro perder a validade, através de maioria simples, devendo está presente em primeira convocação, mais de 50% dos aposentados e pensionistas, e segunda convocação, a ser feita uma hora após a primeira convocação, com qualquer número dos presentes.

SUB-SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL

Art. 11°. O Conselho Fiscal reunir-se à, ordinariamente, em sessões mensais e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, por pelo menos três de seus membros ou pela Diretoria Executiva do IRUAÇUBA PREV, com antecedência mínima de cinco dias, para todas as situações de convocação extraordinária.

Parágrafo único. Das reuniões do Conselho Fiscal, serão lavradas atas em livro próprio.

Art. 12º. As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples, exigido o quórum mínimo de três membros.

Art. 13º. Os conselheiros do CFA não receberão remuneração pelo desempenho de suas atividades.

SUB-SEÇÃO III
DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL

Art. 14º. Compete ao Conselho Fiscal:

Zelar pela gestão econômico-financeira;
Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão;
Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;
Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos;
Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos;
Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos;
Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 15°. O Conselho Deliberativo, órgão colegiado deliberativo, composto por um presidente, um secretário e 03 (três) membros, preferencialmente pessoas com formação de nível superior, que serão encarregadas de acompanhar e fiscalizar a administração do IRAUÇUBA PREV. Sendo composto então por:

Um representante do Poder Executivo, com seu respectivo suplente, designado pelo Prefeito Municipal;
Um representante do Poder Legislativo, com seu respectivo suplente designado pelo Presidente da Câmara Municipal, através de deliberação em sessão plenária.
Um representante dos segurados ativos com seu respectivo suplente eleitos entre seus pares, em assembleia da entidade representante da classe.
Um representante dos inativos e pensionistas com seu respectivo suplente, eleito entre seus pares, em assembleia extraordinária convocada pela Diretoria Executiva do IRAUÇUBA PREV.

SUB-SEÇÃO I
DA OCUPAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 16°. Os membros designados pelos Poderes Municipais e os Representantes dos Segurados serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução uma única vez.

Art. 17°. O Conselho Deliberativo será presidido por membro eleito em votação realizada entre seus integrantes, que será substituído em suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente, por período superior não a 30 (trinta) dias consecutivos.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Deliberativo não serão destituídos ad nutum, somente podendo ser afastados de suas funções depois de jugados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.

Art. 18°. Para a formação de uma nova composição do quadro de membros do Conselho Deliberativo, a Diretoria executiva deverá enviar ofício no prazo máximo de 7 (sete) dias uteis aos chefes do Executivo e do Legislativo, após a portaria de nomeação dos membros perder a validade, solicitando a indicação de novos membros e dos seus respectivos suplentes no prazo máximo de 30 dias consecutivos.

§1º. A Diretoria Executiva também deverá enviar ofício no prazo máximo de 7 (sete) dias uteis a entidade de classe representante dos

servidores ativos, após a portaria de nomeação dos membros perder a validade, solicitando a indicação de novos membros e dos seus respectivos suplentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos.

§2º. O representante dos inativos e pensionistas, bem como o seu suplente será escolhido através de assembleia geral extraordinária, a ser convocada e conduzida pela Diretoria executiva do IRAUÇUBA PREV.

§3º. A eleição de que se trata no §2º será realizada em até 30 dias consecutivos, após a portaria de nomeação do membro perder a validade, através de maioria simples, devendo está presente em primeira convocação, mais de 50% dos aposentados e pensionistas, e segunda convocação, a ser feita uma hora após a primeira convocação, com qualquer número dos presentes.

SUB-SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 19°. O Conselho Deliberativo reunir-se à, ordinariamente, em sessões mensais e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, por pelo menos três de seus membros ou pela Diretoria Executiva do IRUAÇUBA PREV, com antecedência mínima de cinco dias, para todas as situações de convocação extraordinária.

Parágrafo único. Das reuniões do Conselho Deliberativo, serão lavradas atas em livro próprio.

Art. 20°. As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria simples, exigido o quórum mínimo de três membros.

Art. 21°. Os conselheiros do CFA não receberão remuneração pelo desempenho de suas atividades.

SUB-SEÇÃO III
DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 17. Compete ao Conselho Deliberativo:

Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;
Aprovar e definir as políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica e à execução do plano de benefícios do RPPS;
Aprovar o Código de Ética do RPPS;
Acompanhar as metas financeiras e atuariais e os indicadores de gestão definidos nos planos de ação;
Analisar e homologar as propostas de atos normativos relativos ao RPPS e ao funcionamento dos órgãos e instâncias consultivas e deliberativas;

Ter acesso aos resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas;
Atuar como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS.
Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;
Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas.

Art. 2°. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3E338AB5

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.884 DE 28 DE JULHO DE 2023.

"DENOMINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, CRECHE DO DISTRÍTO DO JUÁ (CEI) DE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ALCINÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica estabelecido que a creche do Distrito do Juá (CEI), será denominada de **"CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ALCINÉA"**.
Art. 2º. Fica o Município de Irauçuba obrigado a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes, da denominação do equipamento público mencionado no artigo antecedente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de julho de 2023

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2D991E43

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.885 DE 28 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 01 (UM) CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o acréscimo de 01 (um) cargo de Agente Comunitário de Saúde aos quadros efetivos da administração municipal, conforme informado no anexo único desta lei.
Art.2º. Os vencimentos serão idênticos aos dos demais servidores ocupantes de cargos dessa mesma função.
Art. 3º. O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde se dará exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na execução das atividades de responsabilidade do Município.
Art. 4º. Os Agentes Comunitários de Saúde serão estatutários regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de

Irauçuba, Lei Municipal n.º 507/2006, conforme possibilita o artigo 8º, da Lei n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, cumprindo-se uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo único. As atribuições dos cargos, requisitos para seu ingresso e demais disposições gerais previstas pela Lei Municipal n.º 1.699/2022, para a função de Agente Comunitário de Saúde, se aplicam ao cargo criado pela presente lei.
Art. 5º. Os cargos de Agentes Comunitários de Saúde, contidos no Anexo Único, serão providos mediante aprovação em Concurso Público.
Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba, Ceará, 28 de julho de 2023

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.885 DE 28 DE JULHO DE 2023.

CARGO	QUANTIDADE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	CRUZEIRO

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0DCFC6D6

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0056/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO RODRIGUES
JOSIMAR PORFIRO SANTOS
FRANCISCO LIMA RODRIGUES

Irauçuba/CE, 31 de julho de 2023

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9536D701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 037 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA TAVEIRA,** matrícula nº 061551 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA TAVEIRA,** matrícula: 061551, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 31 de julho de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A7CDF4E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – SECRETARIA DA SAÚDE. OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS EM **09 (NOVE) CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, que compõem a Rede Municipal de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **(LOTE 02)**. **CONTRATADA:** INSTITUTO PRIMEIRO DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gustavo Oliveira Rocha. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **VALOR GLOBAL:** a importância global de até **R$ 6.792.375,99 (Seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**. **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12 MESES**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0006 2.009-Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Básica em Saúde, elemento de despesas e subelemento Nº. 3.3.50.85.00/ 3.3.50.85.00, Recursos – Fonte: 1500100200(SUS – Federal), Fonte: 1600000000 (SUS – Estadual), Fonte: 1621000000. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de julho de 2023. **DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 03 de julho de 2023.

Irauçuba/CE, 03 de julho de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4DD396C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220204

CONTRATO Nº.....: 20220204

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022010602-GAB

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA VISANDO A ORIENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS,TERMOS DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA A VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS JUNTO À SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO,CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A8A9A887

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232210

CONTRATO Nº.....: 20232210

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023071001-GOV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: FUNDACAO DEMOCRITO ROCHA

OBJETO.....: SERVIÇO DE ANÚNCIO DE 01 (UMA)PÁGINA NA PUBLICAÇÃO IMPRENSSA E DIGITAL DO ANUÁRIO DO CEARÁ EDIÇÃO 2023/2024,JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2023

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FD596F6F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023062101-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama Resultado da Habilitação - A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 2023062101-ADM, Objeto: contratação de assessoria e consultoria na área de planejamento envolvendo as rotinas e procedimentos para a regulamentação e implantação da nova lei de licitações (14.133/2021), no âmbito das sec. municipais de Jaguaretama-ce. Após analises a comissão chegou-se ao seguinte resultado: **Empresa Habilitada**: 01- Licicap Assessoria e Consultoria Em Licitações Ltda. **Empresas Inabilitadas**: **02**- Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial Ltda; **03**- A V Assessoria Contábil Serviços e Informática Ltda. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 31 de julho de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3D505EC7

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232214

CONTRATO Nº.....: 20232214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: EFETIVA SEVIÇOS INTEGRADOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....: R$ 49.948,90 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.278120029.2.107 Promoção de Campeonatos Municipais em Diversas Modalidades , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 49.948,90

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6347C2BD

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232215

CONTRATO Nº.....: 20232215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: SATÉLITE PROMOÇÕES E EVENTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....: R$ 63.548,10 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.278120029.2.107 Promoção de Campeonatos Municipais em Diversas Modalidades , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 63.548,10

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CB92DCF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232212

CONTRATO Nº.....: 20232212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034-2023 PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: EDITORA MAFENI LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA SUPORTE PEDAGÓGICO PARA MELHORIA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.564,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1515.123650015.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 20.564,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2023

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6BE3500C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232219

CONTRATO Nº.....: 20232219

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VOLARE VEÍCULOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0606.103010009.1.018 Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes Unidasd Saúde/Atenção Primária , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 535.000,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2023

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3D3F63A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o extrato do Termo de Permissão, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: Secretário Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: PERMISSÃO ONEROSA DO USO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE DIREITO DE CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS, COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA BEBIDAS E COMIDAS, (DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BEBIDAS), DURANTE PERÍODOS FESTIVOS NO MUNÍCIPIO DE JUCÁS/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023

CONTRATADA: ARTE ENTRETENIMENTO EIRELI ME

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ASSINA PELO CONTRATADO: SERGIO THEOPHILO SOARES

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ERNALDO DE CAVARLHO FILHO

VALOR GLOBAL DA OFERTA : R$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Jucás – CE., 07 de Julho de 2023

MARIA ELIZETE SILVA
Pregoeira da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C07787BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Governo, torna público o extrato do Contrato de Concessão, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: Secretária Municipal de Governo

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DOS BENS PUBLICOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 368/2022 EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 03 (tres) anos, com possibilidade de prorrogação, por igual período, conforme Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL DO CONTRATO : Para determinação do valor mensal do Contrato de Concessão a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jucás e a empresa CONCESSIONARIA, será utilizado o valor R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para Concessão Administrativa de uso de bem público dominial.

CONTRATADA: LUCIEUDO DUARTE DA SILVA CONFECÇÕES - ME (TERRRITORIO PROIBIDO)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSINA PELO CONCESSIONÁRIO: Lucieudo Duarte da Silva

ASSINA PELO CONCEDENTE: Antônio Lisboa de Souza

Jucás – CE., 12 de Julho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:817944D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 3006.01/2023 - PE – SMS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 3006.01/2023 - PE – SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados que, atendendo a necessidade de reavaliação do Termo de Referência do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 3006.01/2023 - PE - SMS, que visa à contratação de serviços de casa de apoio para pessoas carentes do Município de Madalena que são atendidas em hospitais da cidade de Fortaleza – CE, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde, considerando que a revisão do Termo de Referência revelou imprecisões e inconsistências referentes aos seus quantitativos que comprometem a definição adequada dos serviços a serem contratados, o que poderia gerar futuros questionamentos acerca da legalidade do processo licitatório, resolve-se por **REVOGAR** o mesmo. Mais informações estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com, ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE.

LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
Pregoeira Interina.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:F08F482B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente de do Núcleo de Proteção Social Basica – PSB(CRAS I E CRAS II) da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 783/2017 instituiu o cargo Gerente de do Núcleo de Proteção Social Basica – PSB(CRAS I E CRAS II) da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia 03 de julho de 2023, **Kennea Cunha Gomes**, ocupante do cargo de Gerente de do Núcleo de Proteção Social Basica – PSB(CRAS I E CRAS II) Secretaria de Assistência Social, Trabalho E Habitação do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e tres).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:DDC80C9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 24/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

DECRETA ponto facultativo no dia indicado e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da administração pública em relação a ambos os gêneros, como ocorreu na copa do mundo de futebol masculino de 2022;
CONSIDERANDO que o futebol é o esporte que concentra a atenção da população nacional, tendo em vista estar intimamente ligado à cultura do país;
CONSIDERANDO o Decreto n° 56/2023 do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o próximo jogo inicia às 07:00 do dia 02 de Agosto de 2023 (quarta-feira), e que o expediente regular da Câmara Municipal ocorre das 08:00 às 12:00;
CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de se decretar ponto facultativo, por ato oficial.;
RESOLVE:
Art. 1° - DECRETAR PONTO FACULTATIVO, o expediente do dia **02 de Agosto de 2023, quarta-feira,** em todos os setores

componentes da Câmara Municipal de Mauriti/CE, retornando-se às atividades normais no dia **03 de Agosto de 2023**, quinta-feira..
Art. 2° - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 31 de Julho de 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:79E55EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **ADENDO** ao Edital na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.20.01/TP**, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. **Motivo:** alteração nos itens **4.2.4.14 "d" 4.2.4.15 "a"**. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br.

Mauriti/CE, 31 de julho de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:417B35F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **ADENDO** ao Edital na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.21.01/TP**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL (ACESSO AO SANTUÁRIO MÃE RAINHA), NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. **Motivo:** alteração nos itens **4.2.4.14 "d" 4.2.4.15 "a"**. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br.

Mauriti/CE, 31 de julho de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:656649B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.31.01/TP. Objeto: Construção de Pavimentação e Drenagem no Distrito de Buritizinho e na localidade de São Sebastião, no município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **17/08/2023** às **09:00h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h.

Mauriti/CE, 31 de julho de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:70BBD981

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.28.03/SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **M.I.M Oliveira Informática - ME**. Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo de informática, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor Global: (R$ 26.310,00). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 28 de julho de 2023.

Signatários: Maria Izabelly Mesquita Oliveira e Maria Evânia Sousa Furtado.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FB44DFD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 3105.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 3105.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0601.12.122.0291.2.020 – Manut. da Sec. de Educação, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. PREF. CARLOS MARQUES, CENTRO, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DO REFORÇO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 31 de julho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024. CONTRATADO: João Batista da Silva Cavalcante. ASSINA PELO CONTRATADO: João Batista da Silva Cavalcante. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B4ED9A69

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 2605.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 2605.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0602.12.365.0240.2.041 – Manutenção das Ações – Educação Infantil, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. CARLOS DAVI, CENTRO, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE, ANEXO 04 DA ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, JUNTO A SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 31 de julho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024. CONTRATADO: João Batista dos Santos. ASSINA PELO CONTRATADO: João Batista dos Santos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A8909B23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 3005.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 3005.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0602.12.365.0240.2.041 – Manutenção das Ações – Educação Infantil, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO JOSÉ, CENTRO, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE, ANEXO 03 DA ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 31 de julho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024. CONTRATADO: George Luiz Bernardo Martins. ASSINA PELO CONTRATADO: George Luiz Bernardo Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C1B26CC1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
DECISÃO PAE N. 009/2023 - SEINFRA

LICITAÇÃO N. 2201.01/2019 – TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2023-SEINFA-MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): FRANCISCO L. RIPARDO-ME (MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME) - (CNPJ n. 27.583.854/0001-02)
ADVOGADO: ÉZIO GUIMARÃES AZEVEDO – OAB/CE 17.427
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FRANCISCO L. RIPARDO-ME (MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME), PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 2201.01/2019-01 E ADITIVOS – COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.I.F. MARIETA SALOMÃO MENDES, DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS FERNANDES, MERUOCA-CE.

DESPACHO
Trata-se de Processo Administrativo deflagrado por intermédio da Portaria de Instauração de Processo Administrativo n. 009/2023-SEINFA-MERUOCA/CE de 19 de maio de 2023, da lavra do Exmo. Sr. João Carlos Cândido de Paulo, Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca, para apuração de responsabilidades pela inexecução de obras do contrato de empreitada global, ou seja, COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.I.F. MARIETA SALOMÃO MENDES, DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS FERNANDES, MERUOCA-CE.

Repousam nos autos, pedidos de cópia integral do presente processo por parte da empresa defendente, algo que não foi analisado até a presente data.

Defiro o pedido, para o exercício regular do contraditório, nos termos do art. 5º, inc. LIV e LV da CF/88.

Determino que a Assistente Jurídica da PGM proceda a digitalização e remessa de cópia integral do Processo Administrativo n. 009/2023 à empresa FRANCISCO L. RIPARDO-ME (MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ n. 27.583.854/0001-02), **ficando ainda, concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, para caso queira, a empresa apresente defesa administrativa.

O prazo concedido iniciará no primeiro dia útil seguinte a remessa integral dos autos, para o e-mail: azevedoeazevedoadvogados@hotmail.com.

Por fim, notifique-se a empresa, via DOM e por e-mail para que seu patrono, Dr. ÉZIO GUIMARÃES AZEVEDO – OAB/CE 17.427, deve no mesmo **prazo de 5 (cinco) dias úteis, fazer a juntada de instrumento procuratório.**

Meruoca/Ce, 31 de julho de 2023.

LUCIANO MAGNO SABOYA MOREIRA FERREIRA
Presidente da Comissão de Fiscais de Acompanhamento dos Contratos Administrativos

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:E6E95D7A

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 2705.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 2705.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. Turismo, Cultura, Esp. Juventude, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 31 de julho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024. CONTRATADO: Raimundo Quinto Neto. ASSINA PELO CONTRATADO: Raimundo Quinto Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:67EAEAAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2023.07.26.001-01

Extrato do Contrato nº 2023.07.26.001-01, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.06.21.00. **Partes:** o Município de Milagres/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa A P GOMES LEAL LTDA **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS NA ESCOLA E. E. I. F. MARIA DGIVÃ NASCIMENTO FERREIRA SITUADA NO SÍTIO TRIÂNGULO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE **Valor Global:** R$ 12.250,00 (Doze Mil Duzentos e Cinquenta Reais). **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Ana Paula Gomes Leal.

Milagres/CE, 31 de Julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:082A925E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.03.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.07.03.1. **Objeto:** Aquisição de material pedagógico, esportivo e recreativo destinado ao atendimento das eletivas da educação em tempo integral, para práticas esportivas, recreativas e pedagógicas da rede pública municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante JOSÉ HELMER BELÉM GOMES inscrito no CNPJ nº 05.140.770/0001-53 classificado nos LOTE 01 - MATERIAL PEDAGÓGICO, no valor global de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), LOTE 02 - MATERIAL ESPORTIVO, no valor global de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), LOTE 03 - MATERIAL RECREATIVO, no valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:37F1A8EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023SME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023SME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023SME.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 28/07/2023.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOMBAÇA.DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 – COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede em Fortaleza-CE, à Rua Senador Pompeu, nº 1315, Centro, inscrita no CNPJ/MF com o nº 06.369.194/0001-83, com o valor global de **11.934,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) e 02 - RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA**, com sede em Goiânia-GO, à Rua 1.136, 644 Quadra 244 Lote, nº 18, Sala 03 Setor Marista, inscrita no CNPJ/MF com o nº 08.979.527/0001-11 e Inscrição Estadual nº 10.415.511-6, com o valor global de **R$ 134.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL REAIS). ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA LOURENÇO** – Representante Legal da empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - PAULO SERGIO RORIZ -** Representante Legal da empresa **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA.**

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 28 de julho de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8AAB3BCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01082202SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01082202SMS.PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.024, elemento de despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15, Receita de imposto e Trans. – Saúde.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2023 e término em 31/07/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GELÇA SOUSA FRANÇA.

Mombaça-CE, em 31 de julho de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A02B7CE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10042355SME

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10042355SME.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do contrato inicial, no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. OBJETO: A RESCISÃO, QUE EM TELA SE DÁ DE FORMA UNILATERAL, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA GESTORA DA REFERIDA SECRETARIA.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.

Mombaça - Ceará, 12 de junho de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1FD30269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31072301SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31072301SAP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0601.20.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA** (Titular) da empresa **YBP COMERCIAL LTDA - ME**.

Mombaça - CE, 31 de julho de 2023.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO –
Secretário de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:35A71D2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO REFERENTE CONTRATO DIRETO N° 20229005-CMMN

AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO DIRETO N° 20229005-CMMN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO A INTERNET, POR MEIO DE CABOS, MODENS E ROTEADORES A SEREM EXECUTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO CONSTANTES DO ANEXO I.

Ao ser identificado "a posteriori" erro formal no EXTRATO DO TERMO DE ADITVO relativo ao **CONTRATO DIRETO N° 20229005-CMMN**, venho através deste fazer a devida correção, conforme descrição abaixo:
ONDE SE LER: OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20229005 - CMMN**, POR MAIS **12 (DOIS) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE FEVEREIRO DE 2023**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LEIA SE: OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20229005-CMMN**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2022**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

JOEL FERREIRA
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:34BB4E20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Olinda-CE torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentado pela empresa BOAVENTURA E LAVOR ADVOGADOS ASSESSORES E CONSULTORES LTDA, oriundos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial de nº 2023.06.21.01 CMNO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal De Nova Olinda-CE. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista a decisão dos recursos interpostos e posterior análise dos documentos de habilitação da referida empresa, conforme ata de sessão realizada no dia 31/7/2023, declara VENCEDORA a empresa BOAVENTURA E LAVOR ADVOGADOS ASSESSORES E CONSULTORES LTDA. Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme dispõe o inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação.

Câmara Municipal de Nova Olinda-CE, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SANTANA NETO
Pregoeiro

MARIA LARISSA PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

FRANCISCO RAMON LUCENA SILVA
Membro da Comissão (Suplente)

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:C7CFC777

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO - TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2021.06.17.01, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.17.01, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.24.01 CMNO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE CONTRATADO: BOAVENTURA E LAVOR CONSULTORES E ASSESSORES LTDA.

NOVA OLINDA/CE, 06 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:6A39ACA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 093/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA,** inscrita no CPF: 874.020.413-87, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para participar do evento de entrega do vale gás às Prefeituras, **no dia 02 de Agosto de 2023, a partir das 08h:30min** na Secretaria da Proteção Social, situado na Rua Soriano Albuquerque , 230 – Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3EB80F2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 071/23, DE 31 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 1.452.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00938/22

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.452.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.452.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 31 de Julho de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00071/23 de 31de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 650.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 650.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.051 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 70%
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1540107000 Transferências do FUNDEB impostos 70%
Anul.dotação 206.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF
Anul.dotação 50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 43.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1540107000 Transferências do FUNDEB impostos 70%
Anul.dotação 360.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 659.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 303 0171 2.080 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saude
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixaspessoal civil
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 130.000,00

TOTAL Fundo Municipal de saúde 130.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.095 Serviço Proteção Social Básica
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 13.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 13.000,00

TOTAL GERAL 1.452.000,00

Nova Olinda, 31 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00071/23 de 31 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 20.000,00

12 361 0231 1.003 Construção/Reforma/Ampliação de Centros de Informática e Laboratórios
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 5.300,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação 5.300,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação 5.300,00
12 361 0231 1.004 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Esportivas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 1.800,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação 4.690,00
12 361 0231 2.014 Manutenção das Atividades de Outros Programas/Convênios Vinculados a Educaca
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação 276.000,00
12 361 0231 2.015 Programa de Assistência Social e Psicológica
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 12.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 5.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 4.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 4.000,00
12 365 0271 1.005 Construção/Reforma/Ampliação de Creches
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos 5.000,00
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 13.250,00
1542000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT 18.000,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação 5.000,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação 16.500,00
12 367 0013 2.016 Atendimento Educacional Especializado - AEE
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação 8.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação 5.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 414.640,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.050 Manutenção das Atividades Educação Basica Fundamental 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 200.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 60.000,00
12 365 0271 2.061 Manutencao das Atividades Educacao Basica Infantil 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 150.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 3.560,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 93.000,00
1541000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF 123.000,00
27 812 0231 1.036 Construção/Reforma/Ampliação de Quadra de Escola Municipal
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 184.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 913.560,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de saúde
10 301 0171 2.072 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde 21.000,00
10 301 0171 2.076 Manutenção do Programa saúde na Escola - Pse
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 2.800,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 2.800,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 2.800,00
10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 50.000,00
1621000000 Transferência SUS de Governo Estadual 7.300,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 12.500,00
10 303 0181 2.081 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde 3.100,00
10 305 0192 2.083 Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19 2.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde 5.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19 2.500,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19 2.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19 2.500,00
10 306 0196 2.084 Manutenção das Atividades do Igd saúde
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 2.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 2.500,00

TOTAL Fundo Municipal de saúde 123.800,00

TOTAL GERAL 1.452.000,00

Nova Olinda, 31 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:ECFBBE38

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 18/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 18/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **motorista,** 01 (uma) diária no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), para realizar o deslocamento da Secretária de Assistência Social, que irá participar da entrega do vale gás às. O Evento será realizado no dia 02 de agosto de 2023, na Secretaria da Proteção Social, localizada na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora - Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 31 de julho de 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:64F70BDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP004/2201**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP004/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 15 de julho de 2023 a 15 de julho de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE NONATO BRAGA ROLIM – Ordenador de Despesas - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Augusto Pinto Teixeira;

Nova Russas/CE, 14 de julho de 2023

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:13969B57

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-DL002/2023

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Cultura, torna público o extrato do CONTRATO N.º SC-DL002/2023, resultante da Dispensa de Licitação N.º SC-DL001/23:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LOCOMOTIVA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 16.769,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais)
CONTRATADO: CLENILTON DA SILVA MELO-ME
ASSINA PELA CONTRATADA: CLENILTON DA SILVA MELO
ASSINA PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2023

NOVA RUSSAS-CE., 25 DE JULHO DE 2023

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:5074DFCB

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SC-DL003/2023

A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Russas em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. SECRETÁRIO DE CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

EMPRESA: FRANCISCA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA CRUZ 05800624305.

VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Secretaria de Cultura e ratificada pelo Sr. SECRETÁRIO DE CULTURA.

Nova Russas/CE, 31 DE JULHO DE 2023

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:6A59FAE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP003/2202**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES, DIRETOS E INDIRETOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DIRETA OU INDIRETA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ..

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI - ME;

VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
PRAZO DE DURAÇÃO: 13 de julho de 2023 a 13 de julho de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Ordenadora de Despesas - Secretaria de Educação;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Reisnaldo Lobo de Oliveira;

Nova Russas/CE, 13 de julho de 2023

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:6F50222D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP004/2204**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP004/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 15 de julho de 2023 a 15 de julho de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Ordenadora de Despesas - Secretaria de Educação;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Augusto Pinto Teixeira;

Nova Russas/CE, 14 de julho de 2023

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:3C093791

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP003/2201**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES, DIRETOS E INDIRETOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DIRETA OU INDIRETA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

CONTRATADA: JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI - ME;

VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 13 de julho de 2023 a 13 de julho de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE NILTON ARAGÃO JUNIOR – Ordenador de Despesas - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Reisnaldo Lobo de Oliveira;

Nova Russas/CE, 13 de julho de 2023

JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:E8F87586

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO por intermédio de seu Secretário, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor ANTÔNIO JOSÉ DE MESQUITA DUARTE, onde o objeto é para Prestação dos Serviços de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Nova Russas-CE, decorrente do Chamamento Público nº **SI-CH002/23**. Fundamentação Legal: artigo 79, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 31/07/2023.
.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:6055979A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP003/2203**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES, DIRETOS E INDIRETOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DIRETA OU INDIRETA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ..

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI - ME;

VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 13 de julho de 2023 a 13 de julho de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS – Ordenadora de Despesas - Secretaria de Saúde;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Reisnaldo Lobo de Oliveira;

Nova Russas/CE, 13 de julho de 2023

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra Dos Santos
Código Identificador:C90E110C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP004/2202**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP004/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 15 de julho de 2023 a 15 de julho de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS – Ordenadora de Despesas - Secretaria de Saúde;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Augusto Pinto Teixeira;

Nova Russas/CE, 14 de julho de 2023

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra Dos Santos
Código Identificador:D4F29F69

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP003/2204**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES, DIRETOS E INDIRETOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DIRETA OU INDIRETA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ..

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABAHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI - ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 13 de julho de 2023 a 13 de julho de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – Ordenadora de Despesas - Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Reisnaldo Lobo de Oliveira;

Nova Russas/CE, 13 de julho de 2023

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:AB3A4D65

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP004/2203**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP004/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS- CEARÁ**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABAHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 15 de julho de 2023 a 15 de julho de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – Ordenadora de Despesas - Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Augusto Pinto Teixeira;

Nova Russas/CE, 14 de julho de 2023

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:63A0A66C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
VALERIA PATRICIO DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Patricio da Silva, localizado no Sitio Cidade, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:938E516E

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCO MARTINS DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Martins da Silva, localizado no Sitio Estreito, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:40B694AA

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA DE Nº. 101/2023 Orós – CE, 31 de Julho de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER ao senhor **SALOMÃO JORGE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n°. 636.207.583-87 e ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/08/2023 à 01/11/2023.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:F6F429F6

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA DE Nº. 102/2023 Orós – CE, 31 de Julho de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **GLAUCIA LEILA MARTINS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n°. 636.706.823-68 e ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/08/2023 à 01/11/2023.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:0E238F1B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA DE Nº. 103/2023 Orós – CE, 31 de Julho de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER ao senhor **ALMIR VIANA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF n°. 435.471.333-00 e ocupante do Cargo de **MOTORISTA II,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/08/2023 à 01/11/2023.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:8DC2ADF5

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA DE Nº. 104/2023 Orós – CE, 31 de Julho de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **JORDENHA DA SILVA MELO**, inscrito(a) no CPF n°. 532.190.743-91 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/08/2023 à 01/11/2023.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:CA1814FE

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA DE Nº. 105/2023 Orós – CE, 31 de Julho de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **MARIA BENTO NOGUEIRA SOARES**, inscrito(a) no CPF n°. 320.135.583-68 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/08/2023 à 01/11/2023.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B584AE97

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA DE Nº. 106/2023 Orós – CE, 31 de Julho de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **MARYLENE MIRANDA GARCEZ MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF n°. 348.552.543-04 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/08/2023 à 01/11/2023.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B7912339

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA DE Nº. 107/2023 Orós – CE, 31 de Julho de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **REJANE COSTA**, inscrito(a) no CPF n°. 369.560.313-53 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/08/2023 à 01/11/2023.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:CCB6D859

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA DE Nº. 108/2023 Orós – CE, 31 de Julho de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **NUBIA PORFIRIO DE LIMA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF n°. 674.216.013-68 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/08/2023 à 01/11/2023.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:FD4FF549

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.07.18.01AS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA** do Município de ORÓS torna público o extrato do Contrato nº **2023.07.18.01AS** decorrente da Dispensa de Licitação nº **2023.07.18.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0021.2.085.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.39.00

OBJETO: AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA DO MUNICÍPIO DE ORÓS - CE, PARA O ANO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023;

CONTRATADA: GRAFICA ICOENSE LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES ANDRADE - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 49.573,00 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

ORÓS-Ce, 31 de julho de 2023.

JESSE NUNES ANDRADE
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Economia

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4D8957F4

LICITAÇÃO
O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.07.19.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO torna público o extrato do Contrato nº 2023.07.19.01, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.19.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR MEIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ – CDC, PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0021.2.110

ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - ETICE, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.773.788/0001-67

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO .

VALOR: R$ 5.740,08 (CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS).
.

ORÓS-CE, 28 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:83C3F844

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 20230390 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 20230390

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 20230390, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.17.01/2023

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

UNIDADES GESTORAS ADERENTES – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO; SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; GABINETE DO PREFEITO; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.
VIGÊNCIA/ATA: 12(DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de junho de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10) NO ÂMBITO DA CAPITAL, BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 2.284.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

FORNECEDOR: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA – EPP - CNPJ Nº: 13.858.769/0001-97.

ORÓS/CE, 31 de julho de 2023.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO	***JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA***
Secretária/Ordenador De Despesas Da Secretaria Municipal De Saúde	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude
JESSE NUNES DE ANDRADE	***GEMAR MORENO DA SILVA***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Assitência Social E Desenvolvimento Economico	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo.
FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA	***LUIS GONZAGA JOSINO***
Ordenadora De Despesas Do Gabinete Do Prefeito.	Ordenador De Despesas Sec. De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Meio Ambiente.
SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO	***JOAO ANDRADE SANTANA***
Ordenador De Despesas Da Autarquia Municipal De Trânsito - DEMUTRAN.	Ordenador De Despesas Sec. De Turismo E Cultura.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:206954B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 03.05.2022.01 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 24.03.2023.01. DATA: 24/03/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca na Rua Carmelino Barreto e SDO 1, na sede do Município de Palhano/CE. CONTRATADO: L S SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 21.541.555/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 233.698,49 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta enove centavos). VIGÊNCIA: 24/03/2023 a 23/01/2024. DATA ASSINATURA: 24/03/2023.

Palhano, Ceará, 24 de março de 2023.

ILÁRIO NUNES DA SILVA,
Secretário de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:B92D1025

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.06.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.06.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica, após o julgamento dos documentos de habilitação, obteve-se o seguinte resultado: empresas INABILITADAS: **(1) ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- CNPJ:34.746.608/0001-81 –** ausência de inscrição municipal ou estadual**; (2) CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA- CNPJ: 00.658.822/0001-64 –** falência e concordata vencida e ausência de declaração demonstrando a capacidade técnica-operacional, conforme previsto no item 4.2.4.4.1 do edital; **(3) PROJETAR CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ:40.941.611/0001-59 –** ausência de declaração demonstrando a capacidade técnica-operacional, conforme previsto no item 4.2.4.4.1 do edital; **(4) AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES- CNPJ: 22.853.186/0001-64 –** ausência de CRC; **(5) VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA-CNPJ:32.744.002/0001-81** – ausência de CRC; **(6) JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA- CNPJ: 33.147.466/0001-73 –** ausência de declaração demonstrando a capacidade técnica-operacional, conforme previsto no item 4.2.4.4.1 do edital. Outrossim, após detida análise, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **(1) LEXON SERVIÇOS; CNPJ: 07.191.777/0001-20; (2) S STANISLAU DA SILVA – ME – CNPJ: 14.579.942/0001-80; (3) H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO LTDA-ME – CNPJ: 21.106.785/0001-51; (4) ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 06.043.276/0001-33; (5) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 17.690.855/0001-94; (6) BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.332.445/0001-56; (7) FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:23.103.016/0001-25; (8) JOSÉ URIAS FILHO-ME – CNPJ:05.736.096/0001-74; (9) RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES – CNPJ: 30.234.347/0001-60; (10) PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:11.012.912/0001-08; (11) EUGÊNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA – CNPJ: 31.570.478/0001-80; (12) ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 41.113.297/0001-89; (13) ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI – CNPJ: 28.111.124/0001-63; (14) N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – CNPJ : 37.408.191/0001-35; (15) X7E EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ: 22.594.152/0001-00; (16) ECOS CONSTRUÇOES – CNPJ: 20.784.805/0001-80; (17) M MINERVINO NETO EMPEENDIMENTOS/ LOC SERT – CNPJ: 63.312.771/0001-34; (18) LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ: 41.774.234/0001-73; (19) M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 38.397.954/0001-52; (20) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – CNPJ: 26.754.240/;0001-75; (21) A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 15.621.138/0001-85; (22) G. A. RABELO JUNIOR ME – CNPJ: 23.549.313/0001-07; (23) CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM – CNPJ: 08.701.149/0001-00; (24) CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-MPP – CNPJ: 22.575.652/0001-97; (25) F M S OLIVEIRA-ME – CNPJ:46.319.340/0001-80; (26) 7 ENGENHARIA E CONSULTORIA – CNPJ:39.269.098./0001-12; (27) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ: 10.932.123/0001-14; (28) BMAG SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 49.574.575/0001-07**; **(29) I. A. S. CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.254.954/0001-26; (30) ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ: 31.172.201/0001-08; (31) T A FRANÇA SERVIÇOS-ME – CNPJ:24.964.064/0001-70 (32) S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME – CNPJ: 18.413.043/0001-64; (33) RM CLEMENTE CANDIDO ME – CNPJ: 35.214.818/0001-91 (34) TERPACOL TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 97.399.679/0001-75 (35) AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 25.372.042/0001-84; (36) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP – CNPJ: 10.572.609/0001-99; (37) FV CONSTRUÇÕES EIRELE – ME; CNPJ: 24.188.656/0001-48; (38) ALFA-EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 20.595.225/0001-45; (39) CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP – CNPJ: 03.147.269/0001-93; (40) J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 97.545.946/0001-75; (41) RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA – CNPJ: 24.916.240/0001-07; (42) META EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS – CNPJ:07.471.421/0001-40; (43) R T S ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ:04.672.369/0001-00; (44) CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ:15.507.933/0001-47; (45) CONSTRUTORA ASTRON LTDA – CNPJ:07.422.145/0001-20; (46) A P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ:27.874.877./0001-68**, por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Oportuniza-se, aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços ocorrerá dia 09/08/2023 às 09:00h.

Penaforte/CE, 11 de Julho de 2023.

FILIPE CARVALHO TAVEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:56D179D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.07.001/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 28.07.001/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM FACE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, a Sra. **ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX**, no uso da competência prevista na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Complementar nº 001/2007.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 19.04.001/2023, acostado ao mencionado Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão administrativa prolatada nos autos nº 034/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aplicar à servidora YARA DE MENESES QUEIROZ, com o cargo de AGENTE SOCIAL, sob matrícula nº 00916569, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, a pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 135, inciso I, da Lei Complementar nº 001/2007, por infringência ao artigo 124, incisos I, III e X, com base no Art. 135, I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quixadá-CE.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 28 DE JULHO DE 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E2F70F80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31.07.001/2023

PORTARIA Nº 31.07.001/2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 0100/2023-GAB/SME, da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita tomada de medidas administrativas e legais – Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo senhor **FRANCISCO DE PAULO SILVA MARQUES**, servidor público municipal, no cargo de **Motorista "A",** sob matrícula **nº 00922199,** admitido em 12/08/2022, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente ao Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Julho de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CD3BEF2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31.07.002/2023

PORTARIA Nº 31.07.002/2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 0100/2023-GAB/SME, da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita tomada de medidas administrativas e legais – Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo senhor **JOSE DANIVAL MACARIO**, servidor público municipal, no cargo de **Motorista Categoria "D"** sob matrícula **nº 00921581,** admitido em 22/07/2022, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente ao Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Julho de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E419F19C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31.07.003/2023

PORTARIA Nº 31.07.003/2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 0100/2023-GAB/SME, da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita tomada de medidas administrativas e legais – Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo senhor **GUEDES DE ABREU LIMA**, servidor público municipal, no cargo de **Motorista Categoria "D"** sob matrícula **nº 00920485,** admitido em 30/11/2021, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente ao Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Julho de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F11EE2E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31.07.004/2023

PORTARIA Nº 31.07.004/2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 0100/2023-GAB/SME, da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita tomada de medidas administrativas e legais – Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo senhor **FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS FILHO**, servidor público municipal, no cargo de **Motorista** sob matrícula **nº 00899067,** admitido em 01/09/2011, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente ao Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Julho de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:34DA169A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31.07.005/2023

PORTARIA Nº 31.07.005/2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 0100/2023-GAB/SME, da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita tomada de medidas administrativas e legais – Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001

de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo senhor **FABIO RONNI MIRANDA BATISTA**, servidor público municipal, no cargo de **Motorista** sob matrícula **nº 00901510,** admitido em 01/08/2012, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente ao Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Julho de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D7595CB7

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 2022.06.13.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria da Saúde, torna público o **CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, entre a Secretaria e a Empresa **RAFAEL SOARES DE MELO - ME,** decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022.06.13.01, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE.**

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretária

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CF2C7D97

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO 2022.06.13.01 - PERP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através das Secretarias da Saúde, Secretaria de Planejamento e Financas, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Controladoria Geralc do Municipio, Fundação Cultural, Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular, Secreatria da Administração, Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo, Secretaria da Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 79, inciso I c/c artigos 77, 78, I, II, III, IV e V da Lei 8.666/93, referente aos contratos oriundos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.13.01-B-SRP**: **Nº 22.06.13.01-41SEPLAF**; **Nº 22.06.13.01-44SDS; Nº 22.06.13.01-47SDS; Nº 22.06.13.01-50SEDUMASP; Nº 22.06.13.01-53CGM; Nº 22.06.13.01-54FCQ; Nº 22.06.13.01-56SMS; Nº 22.06.13.01-28FUNGETH; Nº 22.06.13.01-63SEAD; Nº 22.06.13.01-66SEDET; Nº 22.06.13.01-68SME; Nº 22.06.13.01-70GAB; Nº 22.06.13.01-72SSPTC.** Empresa **RAFAEL SOARES DE MELO - ME,** decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022.06.13.01-PERP, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE.** Secretários: José Erismá Nobre da Silveira Filho, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Nilo Lopes da Costa Neto, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Lady Diana Arruda Mota, Eduardo Kelton Fernandes Dantas de Resende, Roberta Glicya de Sá Felix, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Verúzia Jardim de Queiroz, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Armstrong Braga Ferreira. Data das Assinaturas: 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:828A226C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.03.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Escola E. E. F. Anacleto José da Silva, na Vila Acampamento no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa/pessoa física VENANCIO EMPREENDIMENTOS E URBANISMO, totalizando sua proposta no valor de R$ 380.154,37 (trezentos e oitenta mil cento e cinqüenta e quatro reais e trinta e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 31 de Julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EEBA710B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. **Contratada: M F CONSTRUÇÕES LTDA Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação Nº 2206.01/2023; **Valor Global Contratado:** R$ 160.010,97 (cento e sessenta mil dez reais e noventa e sete centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recur-sos:** recursos oriundos do CONVENIO firmado entre

a Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE e a Prefeitura Municipal de Quixeré, conforme MAPP Nº 1754. **Dota-ção Orçamen-tária:** 0401.15.451.1504.1.010 - Abertura, Pavime. Drenagem e Recapeação Asfáltica de vias e logradouros públicos, Projeto de Qualificação Efetivado, **Elemento de Despe-sas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO. **Assina pela Contratada:** Marciano Ferreira de Freitas. **Data da Assinatura:** 28.07.2023.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:65456009

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023 REFERENTE CONCURSO PÚBLICO 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDOa decisão judicial do Tribunal de Justiça da Comarca de Saboeiro, nos autos do processo nº 0004536-64.2016.8.06.0159, que determina a convocação de **CÍCERO HENRIQUE ALVES DE BRITO**, para o cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE;
FAZ SABERque fica**CONVOCADO**o candidato adiante, no Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal, realizado em 27/04/2014: Cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE: **CÍCERO HENRIQUE ALVES DE BRITO.**
O candidato deverá comparecer à**Secretaria da Administração e Planejamento, na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro/Ce., situada na travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, nesta cidade**, munido de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), expedido por Médico Ocupacional credenciado pelo Município de Saboeiro-CE., bem como portando cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, do dia**01 DE AGOSTO DE 2023 a 15 DE AGOSTO DE 2023**, das**8:00 às 17:00 horas**.

·**Certidão de Nascimento ou de Casamento (se casado for)**
·**Título Eleitoral**
·**Comprovante de votação da última eleição ou a devida justificativa**
·**Certificado de Reservista ou de Dispensa (para o sexo masculino)**
·**Cédula de Identidade**
·**CPF**
·**CTPS**
·**Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir)**
·**Comprovante de escolaridade, conforme exigido pelo Edital nº 01/2014**
·**Certidão da Justiça Federal de não haver sofrido nenhuma condenação**
·**Certidão da Justiça Comum de não haver sofrido nenhuma condenação**
·**Certidão da Justiça Eleitoral de não haver sofrido nenhuma condenação**
·**Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral**
·**Certidão do Poder Executivo do Município de Saboeiro-CE. de não haver sofrido nenhuma condenação com perda de cargo em Processo Administrativo Disciplinar**
·**Declaração de Bens**
·**Declaração de Não Acumulação de Cargo**

O candidato deverá ainda apresentar duas fotografias 3x4. A investidura do candidato no cargo está condicionada à apresentação dos documentos acima exigidos, no prazo estabelecido neste Edital.

Saboeiro, 28 de julho de 2023; bicentenário de Saboeiro – 200 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D8AE6D32

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria de Finanças do Município de Saboeiro-CE.EMPRESA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90.OBJETO:Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município, em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de n° 0050616-27.1999.4.03.6100). INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07.07.001/2023-PMS. CONTRATO N° 13.07.001-02/2023PMS.FUNDAMENTO LEGAL:Art. 25 inciso II, na Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.VALORES:valor fixo estimado de R$ 1.342.159,27 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) – DOTAÇÃO:0501.04.123.0007.2.008 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.ASSINA PELA CONTRATANTE:André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.ASSINA PELA CONTRATADA: Bruno Romero Pedrosa Monteiro, representante da empresa. Data da Assinatura do contrato: 13 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3408D40C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3107001/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Prorroga o prazo do PAD Nº 01/2023 e reconduz a comissão processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, o Excelentíssimo Senhor Samuel Cidade Werton, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 357/97, de 12 de maio de 1997, nos artigos 144 e 148; e
CONSIDERANDO a necessidade de dilatação do prazo, conforme as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, mediante o Ofício nº 012807/2023/CPSPAD, de 28 de julho de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º – **PRORROGAR**, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023**, instaurado por meio da Portaria nº 3003001/2023, de 30/03/2023.
Art. 2º – **RECONDUZIR** os membros da Comissão, conforme designados na Portaria nº 2203001/2023, de 22/03/2023, art. 1º, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo disciplinar em referência no art. 1º.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a data de 28 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2023

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:E0028767

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

NOMEIA O DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a que o Art. 8°, da Lei n°.: 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) dispõe que os Municípios organizarão os respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, estabelecendo os limites circunscricionais de suas atuações;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n°.: 1.058, de 29 de dezembro de 2009 criou o Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DEMUTRAN;

CONSIDERANDO que os Arts. 3° e 4°, da Lei Municipal n°.: 1.058, de 29 de dezembro de 2009, criaram a função de Diretor Geral como autoridade máxima de trânsito no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ ARISTÓTELES CHAVES** para exercer a função comissionada de Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DEMUTRAN do Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de julho de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0CFE27CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 4632, como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Políticos, para representá-la perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:07C3B60E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **RICARDO NESTOR DUARTE VASCONCELOS**, do cargo de Secretário de Assuntos Institucionais e Políticos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1524EF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

A Secretaria de Assistência social, através de sua Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, bem como com fundamentos nos Art. 77, 78, 79, 80, 86 e 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na cláusula oitava do Contrato nº 2023.03.07-0001 e:
CONSIDERANDO a existência do Contrato nº 2023.03.07-0001, firmado entre o Município de Tabuleiro do Norte: através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA com CNPJ de N°. 41.250.142/0001-94.
CONSIDERANDO certidão de fiscal de contrato dando conta do inadimplemento total do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar sanção contratual de rescisão unilateral do Contrato nº 2023.03.07-0001, com a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA com CNPJ de N°. 41.250.142/0001-94.

Art. 2º - Aplicar sanção contratual de multa de 10% (dez por cento) sob o valor do contrato, perfazendo a quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Art. 3º - Aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Tabuleiro do Norte pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste ano.

Art. 4º - Determinar a notificação da empresa para, querendo, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data em que receber notificação.

Parágrafo único - A notificação por Correio eletrônico informado pela empresa será considerada válida.

Art. 5º - Transcorrido o prazo sem defesa ou julgada esta improcedente, lavre-se o auto de infração contratual, com prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, bem como o termo de rescisão contratual e certidão de inidoneidade.

Publique-se este ato. Cumpra-se.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28/07/2023.

ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FACD277E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023 DA SELEÇÃO Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 001/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 001/2023, de Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Servidores Públicos, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **02 de agosto de 2023**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 001/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu, conforme item 13.4 do Edital 001/2023.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), conforme item 13.4 do Edital 001/2023.

Várzea Alegre, CE em 31 de julho de 2023.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – 6º ao 9º de Matemática	A designar	Núbia Rafaela Gonçalves Fernandes

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – Creche/Infantil ao 5º ano	A designar	Sidney Martins Ferreira
		Raimunda Gonçalves de Oliveira
		Cicera Rejane Pereira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 31 de julho de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9AD0D9E6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 DA SELEÇÃO Nº 003/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº003/2022**, conforme **ANEXO I** para concessão de

bolsas, sem vínculo empregatício, conforme previsto em Edital Nº 003/2022, de Monitoria de Transporte Escolar e Busca Ativa, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **02 de agosto de 2023**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização da concessão da referida bolsa.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 003/2022 poderá perder o direito de ser concedido com a bolsa para o(a) qual concorreu.

Várzea Alegre, CE em 31 de julho de 2023.

ANEXO I

FUNÇÃO	NOME
Monitor de Transporte Escolar e Busca Ativa	Camila Alves Bezerra

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 31 de julho de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:97885D0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.239, DE 28 DE JULHO DE 2023.

DEFERIMENTO ao pedido de desistência da licença especial (licença por tempo de serviço) da servidora pública efetiva JACIELLE ROGERIO VIEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0629.001/2023 (0601.003/2023-0131.001/2023);
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de desistência de Licença Especial (licença por tempo de serviço) da servidora pública efetiva **JACIELLE ROGERIO VIEIRA (Matrícula n°5005),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantendo seu direito ao pedido futuro de nova licença especial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de julho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6EE881EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal, nos termos da Lei nº 1.215/2021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, II, da Lei Orgânica do Município; com fundamento na Lei nº 1.215, de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE);
CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei nº 1.215/21, que garante a possibilidade de readaptação para os servidores municipal;
CONSIDERANDO o Decreto nº 247/21, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 1.215, de 27 de agosto de 2021, que trata da readaptação dos servidores público municipal efetivos;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional em caráter definitivo ao(a) servidor(a) **ANTONIA CLAUDI DE OLIVEIRA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o cargo de Vigia II na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica realizada no Processo Administrativo nº 0509.003/2022.
Art. 2º. A servidora atuará na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, Várzea Alegre – CE, em 28 de julho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:543B900D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Procuradoria Geral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA (matrícula nº6505)**, do cargo de Gerente do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo CDS-05, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 31 de julho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:DEC391C3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.07.11.1

Aviso de RATIFICAÇÃO E Homologação. **Chamada Pública nº 2023.07.11.1** **Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para permissão de uso oneroso e em caráter precário para exploração comercial de espaço público de trechos das Ruas (Av. Luiz Afonso Diniz, Rua Antonio Afonso e Dep. Luiz Otacílio Correia), para instalação de parque de diversões, para funcionar no período das festividades alusivas ao padroeiro do Município de Várzea Alegre, de 21 a 31 de agosto de 2023, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Credenciada:** a licitante MARIA BERNADETE DA SILVA PARQUE - ME, inscrita no CNPJ nº 11.116.909/0001 - 26, vencedora com o valor global a ser pago pela permissão de uso de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ratifico e Homologo a presente Chamada Pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto à respectiva Credenciada. Antonio Gregório de Lima Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Data da Ratificação e Homologação:** 31 de Julho de 2023. Várzea Alegre – CE, 31 de Julho de 2023. Antonio Gregório de Lima Neto – Ordenador de Despesas – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Várzea Alegre – CE, 31 de Julho de 2023.

AMTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DC85EF11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 31.07.001/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 31/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro - Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 Vila Santo Antônio - Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro- Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelolicitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	5,99	5,68	5,98	5,62	**5,82**	**1%**	**5,76**
02	Gasolina Aditivada	Lt	5,99	6,08	6,08	5,67	**5,96**	**1%**	**5,90**
03	Etanol	Lt	4,70	----	4,45	4,45	**4,53**	**1%**	**4,49**
04	Diesel S500	Lt	5,15	5,43	5,43	4,85	**5,22**	**1%**	**5,16**
05	Diesel S10	Lt	5,19	5,49	5,49	4,91	**5,27**	**1%**	**5,22**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EBFA793A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.888 DE 28 DE JULHO DE 2023.

"ALTERA O ITEM 75, DO ANEXO I, DA LEI Nº 1.817 DE 31 DE JANEIRO DE 2023, REAJUSTANDO A REMUNERAÇÃO DO CARGO NELA PREVISTO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o vencimento e a representação do cargo de Diretor(a) de Departamento Técnico de Atenção Básica, constante no item 75, da lei municipal nº 1.817 de 31 de maio de 2023, passando a vigorar segundo disposto no Anexo Único desta lei.

Parágrafo Único - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba, deverá proceder com a atualização para o valor conforme Anexo Único desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº, 1.888 DE 28 DE JULHO DE 2023

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	QTD	VENCIMENTO (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	REMUNERAÇÃO (R$)
75.	Diretor(a) de Departamento Técnico de Atenção Básica	DETAB	1	3.500,00	1.500,00	5.000,00

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:91167C74

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.889 DE 28 DE JULHO DE 2023.

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, O "PROGRAMA PLACA DA AMIZADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Irauçuba, o "Programa Placa da Amizade".
Parágrafo Único: O Programa ora autorizado consiste no incentivo, em forma de bônus, às Entidades sem fins lucrativos, que consigam capitanear pessoa física ou jurídica para realizar a transferência à esta Municipalidade, da placa de veículos que estejam registrados em outros Municípios, de forma a incrementar a arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.
Art. 2º O "Programa Placa da Amizade", sob o aspecto educativo, será desenvolvido junto às Associações, Sociedade Civil Organizada, Entidades representativas Culturais e Desportistas, inclusive mediante projetos pedagógicos e de conscientização, tendo por foco todos os munícipes e pessoas jurídicas, notadamente aqueles que, embora residentes e domiciliados no Município de Irauçuba, possuem veículos com placas de outros Municípios ou do Distrito Federal, visando incrementar a arrecadação do IPVA e alertar para os transtornos advindos de eventuais crimes tributários e ou infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
Art. 3º O Poder Executivo, por meio de servidores previamente designados, poderá prestar suporte à pessoa física ou jurídica interessada em transferir a placa de seu veículo para o Município de Irauçuba, bem como para o primeiro emplacamento veicular, mediante o fornecimento gratuito de cópia da documentação necessária, de geração e impressão da Guia – DAE, referente ao serviço respectivo, preenchimento da ficha de cadastro, agendamento de vistoria e serviços despachantes correlatos.
Art. 4º Sem prejuízo do disposto no artigo 3º desta Lei, fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a conceder bônus a título de incentivo, no valor único de R$ 200,00 (duzentos reais), por cada transferência de veículo, que será pago no exercício subsequente à respectiva transferência, em favor da Entidade sem fins lucrativos, devidamente cadastrada, instruída com documentação comprobatória do referido procedimento.
§1º. Entidades sem fins lucrativos que tenham interesse de participar do Programa em questão deverão se cadastrar junto a Secretaria de Segurança, Trânsito, Transportes e Administração Viária do Município de Irauçuba.
§2º. A participação se efetivará, principalmente, por meio de mobilização de proprietários de veículos para fazerem a transferência supracitada.
§3º. Sem prejuízo de outros requisitos dispostos pela Administração Pública Municipal, a Entidade sem fins lucrativos deverá apresentar a cópia dos seguintes documentos:

Estatuto Social e Ata de Posse da Diretoria atualizada;
Cartão CNPJ, dentro do prazo de validade;
RG, CPF, Comprovante de Endereço do representante Titular da Entidade;
Certidões Fiscais;
§4º. A bonificação disposta no *caput* deste artigo ficará condicionada às disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

Art. 5º As Entidades sem fins lucrativos que participem do "Programa Placa da Amizade" deverão realizar, necessariamente, ao seguinte:
§1º. Promover o presente Programa em seus estabelecimentos, para seus associados, e familiares, divulgando material publicitário fornecido pela Administração Pública;

§2º. Prestar contas, para a Administração Pública, até 31 de dezembro de cada exercício, do número de transferências de município de veículos que foram realizadas;

§3º. Participar das reuniões convocadas pela Administração Pública com o intuito de orientar sobre o desenvolvimento do aludido Programa.

Art. 6º O Município diligenciará no sentido de firmar parceria/convênios, afim de agendar as vistorias dos veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-CE, para que sejam realizadas o mais próximo territorialmente.
Art. 7º A Chefe do Executivo Municipal poderá regulamentar por Decreto a presente Lei, se necessário.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, suplementada se necessário.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:
ENDEREÇO:
CIDADE:
RG: CPF:
VEÍCULO:
PLACA:
CHASSI:
DATA DA TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO:
ENTIDADE BENEFICIADA:

Eu, acima qualificado, declaro para os devidos fins, que transferi o registro do veículo acima descrito do Município de_____ para o Município de Irauçuba. O bônus de que trata a Lei Municipal de nº ……/……, deverá ser repassado para seguinte entidade:__ _____.

Irauçuba, de de 20____.

Proprietário do Veículo

SECRETARIA DA SEGURANÇA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA	**PROGRAMA PLACA DA AMIZADE** **EXERCÍCIO _____**
LEI MUNICIPAL Nº……/ 23 CADASTRAMENTO	PROTOCOLO:
1) RAZÃO SOCIAL:	
2) ENDEREÇO COMPLETO: (logradouro, nº, ap., Município)	
3) CNPJ:	4) Validade até: /_/
5) DIRETOR/PRESIDENTE:	
3) RG:	4) CPF:
6) ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
ATENÇÃO: Ler a regulamentação (Lei ……/23), para estar ciente de todas as condições para participação do Programa; Certificar-se de que o endereço informado está correto, pois toda correspondência do Programa será encaminhada para o endereço indicado; Estar ciente de que a Entidade sem fins lucrativos somente receberá o bônus proposto, referente as transferências que angariar; Estar ciente de que é passível de anulabilidade o presente cadastramento se forem prestadas informações inverídicas, bem como a tipificação do crime de falsidade ideológica.	
[ ] Homologado pelo Poder Executivo [ ] Indeferido pelo Poder Executivo Local, , data /_/_,	
Ciente da decisão do **Poder Executivo:** Local, , data, /_/_,	

REQUERIMENTO

Eu, , RG Nº , CNPJ/CPF Requeiro ao Detran-CE a realização do seguinte processo/serviço:

( ) Alteração de Características do Veículo
( ) Alteração de Endereço Residencial
( ) Alteração de Informações do Proprietário
( ) Alteração de Informações do Veículo
( ) Alteração de Restrição Financeira
( ) Alteração do Endereço de Entrega do CRV/CRLV
( ) Autenticação de cópia do CRLV
( ) Baixa simples de Veículo
( ) Baixa para outra UF
( ) Cancelamento de Processo
( )Colocação de lacre em placa
( ) Comunicação de Venda
( ) Correção das Observações do CRLV

( ) Correção de Chassi
( ) Correção de Informações do Proprietário
( ) Correção de Informações do Veículo
( ) Correção de Município
( ) Correção de Restrições
( ) Inclusão de Restrição Financeira

Relativo ao veículo: _____ Placa: _____ Chassi: _____

Irauçuba, _____ de _____ 20 _____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

( ) Liberação de Restrição Financeira
( ) Mudança para Placa Única
( ) Primeiro Emplacamento
( ) Reserva de Placa
( ) Restrição por Transferência
( ) Solicitação de Autorização para Alteração Características
( ) Solicitação de Autorização para Regravação de Nº de Chassi
( ) Solicitação de Cópia de Documentos
( ) Solicitação de Vistoria
( ) Transferência de propriedade de Veículo de Outro Estado
( ) Transferência de Propriedade de Veículo do CE
( ) Solicitação de Autorização para Transporte Escolar
( ) Solicitação de Certidão
( ) Troca de Município de Veículo de Outro Estado
( ) Troca de Município de Veículo do CE
( ) Outro:_____

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, , PORTADOR DO CPF/CNPJ E DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº , PARA FINS DE ATO DE REGISTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-CRVA DE IRAUÇUBA-CE.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE O MEU ENDEREÇO É: RUA: Nº_____ BAIRRO:_____ CIDADE: IRAUÇUBA UF: CE CEP: 62.620-000
DECLARO TAMBÉM ESTAR CIENTE DO CONTIDO NO ART. 242 DO CTB: "FAZER FALSA DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO PARA FINS DE REGISTRO, LICENCIAMENTO OU HABILITAÇÃO É CONSIDERADO INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA E PENALIZADO COM MULTAS". ALÉM DE INFRINGIR O CONTIDO NO CÓDIGO PENAL.

IRAUÇUBA, _____ DE _____ DE 20_.

Proprietário-Comprador

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F3FCC6C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS A CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS E CONTRATAÇÃO PARA DIVERSOS CARGOS VISANDO A ATENDER O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL – PAEE (LEI 1.389/2023) E OUTRAS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DO MUNICIPÍO DE VÁRZEA ALEGRE/CE – EDTAL 005/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO DE RECURSOS** que foram interpostos na última sexta-feira, 28 de julho de 2023, seguindo o cronograma da Seleção Pública Simplificada Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária para diversos cargos visando atender o Programa de Atendimento a Educação Especial – PAEE (Lei 1.389/2023) e outras carências temporárias no Município de Várzea Alegre/CE – Edital Nº 005/2023, disposto no referido Edital.
A análise dos recursos fora realizada pela Comissão Organizadora diante da alegação do(a) candidato(a) e levando em consideração a documentação anexada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição (18 e 19 de julho de 2023) e não foram aceitos a inserção de novos documentos em período de recursos, conforme consta em Edital 005/2023.

Várzea Alegre, CE em 31 de julho de 2023

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

RECORRENTE	SÍNTESE DE ALEGAÇÃO	DA ANÁLISE DO RECURSO	DECISÃO
Amanda Karolyny Viana Araújo (Candidata ao cargo de Profissional de Apoio Escolar – PAE) Nº de Inscrição: 050	**Recurso 1:** A recorrente solicita o anexo de documentos faltantes no ato de inscrição.	De acordo com o item 5.6 do Edital 005/2023, não é permitido a inserção de documentação fora do período de inscrição.	**INDEFERIDO**
	Recurso 2: A recorrente solicita a recontagem de pontos da entrevista.	Após minuciosa revisão do desempenho na entrevista, constatou-se que, apesar das respostas abordarem os conhecimentos específicos, não atenderam plenamente aos critérios estabelecidos. A pontuação também se baseia na profundidade das respostas, capacidade de argumentação, coerência e relevância das informações. A seleção é competitiva, regida por critérios predefinidos para assegurar imparcialidade e equidade à todos os participantes, e portanto, nenhuma inconsistência foi encontrada para justificar alteração na pontuação inicialmente atribuída à entrevista.	**INDEFERIDO**

RECORRENTE	SÍNTESE DE ALEGAÇÃO	DA ANÁLISE DO RECURSO	DECISÃO
Antônia Linete de Alcântara Pontes (Candidata ao cargo de Professor da Sala de Atendimento Especializado – AEE) Nº de Inscrição: 087	A recorrente solicita recontagem de pontos do currículo profissional.	Ao reanalisar o currículo da recorrente, mediante documentação anexada em inscrição, consta: - Diploma de graduação em pedagogia (2,0 pontos); - Diploma de pós graduação (10 pontos); - Certificado de curso de 320h (6 pontos); - Certificado de curso de 200h (4 pontos); - Certificado de curso de 200h (4 pontos); - Declarações de experienciando somando 88 meses=7 anos e 4 meses (14 pontos). Portanto, candidata permanece com 40,0 pontos de análise curricular.	**INDEFERIDO**

RECORRENTE	SÍNTESE DE ALEGAÇÃO	DA ANÁLISE DO RECURSO	DECISÃO
Ana Jéssica de Alcântara (Candidata ao cargo de Profissional de Apoio Escolar – PAE) Nº de Inscrição: 123	A recorrente solicita recontagem de pontos ao currículo profissional, mediante documentação anexada em inscrição.	Ao reanalisar o currículo da recorrente, mediante documentação anexada em inscrição, consta: - Certificado de Ensino Médio (2 pontos); - Certificado de curso livre de 160h (4 pontos); - Certificado de curso de extensão de 320h (6 pontos); - Certificado de curso de capacitação de 200h (4 pontos); - Declarações de experiência somando 42 meses=3 anos e 6 meses (6 pontos); Sendo assim, há acréscimo de 2 pontos a nota curricular da recorrente, ficando com 22 pontos.	**DEFERIDO**
RECORRENTE	**SÍNTESE DE ALEGAÇÃO**	**DA ANÁLISE DO RECURSO**	**DECISÃO**
Cicera Brena Diniz Costa (Candidata ao cargo de Profissional de Apoio Escolar – PAE) Nº de Inscrição: 090	A recorrente solicita a recontagem de pontos curricular, mediante documentação anexada no ato de inscrição.	Ao reanalisar o currículo da recorrente, mediante documentação anexada no ato de inscrição, consta: - Certificado de Ensino Médio (2 pontos); - Certificado de curso de 200h (4 pontos); - Certificado de curso de 120h (3 pontos); - Certificado de curso de 360h (6 pontos); - Não há declaração de experiência anexada a sua ficha de inscrição. Sendo assim, há acréscimo de 3 pontos a nota curricular da recorrente, ficando com 15 pontos.	**DEFERIDO**

RECORRENTE	SÍNTESE DE ALEGAÇÃO	DA ANÁLISE DO RECURSO	DECISÃO
Franciso José Gonçalves Júnior (Candidato ao cargo de Motorista Categoria "B") Nº de Inscrição: 180	O recorrente, solicita recontagem de pontos da análise curricular, no que diz respeito à experiência de trabalho.	Ao reavaliar o currículo do recorrente, constata-se que o mesmo não anexou documentação comprobatória de experiência no cargo pretendido e sim, de funções divergentes.	**INDEFERIDO**

RECORRENTE	SÍNTESE DE ALEGAÇÃO	DA ANÁLISE DO RECURSO	DECISÃO
Kalidia Borges Taveira (Candidata ao cargo de Profissional de Apoio Escolar – PAE) Nº de Inscrição: 028	A recorrente solicita recontagem de pontos da avaliação curricular, mediante documentação anexada no ato de inscrição.	Ao reavaliar o currículo da recorrente, mediante documentação anexada no ato de inscrição, consta: - Certificado de Nível referente ao cargo pretendido (2 pontos); - Curso de Capacitação de 120h (3 pontos); - Curso de capacitação de 240h (6 pontos); - Curso de 60h (1 ponto) - Declarações de experiência somando 39 meses e 19 dias = 3 anos, 3 meses e 19 dias (6 pontos); Sendo assim, há acréscimo de 4 pontos à nota curricular da recorrente, ficando assim 18 pontos.	**DEFERIDO**

RECORRENTE	SÍNTESE DE ALEGAÇÃO	DA ANÁLISE DO RECURSO	DECISÃO
Mairla da Silva Nascimento (Candidata ao cargo de Profissional de Apoio Escolar – PAE) Nº de Inscrição: 117	A recorrente solicita a aceitação da certidão de graduação e declaração de pós graduação anexadas à documentação que fora apresentada em inscrição. A recorrente também alega a aceitação de experiência ao cargo de professor que fora aceita à outros candidatos.	Diante da reavaliação curricular da recorrente, constata-se que na documentação anexada no ato de inscrição, a mesma anexou declaração de matrícula em pós graduação, o que consta em Edital 005/2023, item 3.6, línea d) que não seria aceito curso em andamento. E, além disso, para os cargos de nível médio, não era cobrado titulação de nível superior e especialização para pontuação em análise curricular. No que diz respeito a experiência de trabalho, eram aceitas áreas correlatas. Portanto, a recorrente permanece com a pontuação que lhe fora atribuída em análise curricular.	**INDEFERIDO**

RECORRENTE	SÍNTESE DE ALEGAÇÃO	DA ANÁLISE DO RECURSO	DECISÃO
Maria Tainá dos Santos Bezerra (Candidata ao cargo de Agente Administrativo) Nº de Inscrição: 030	A recorrente alega que não fora contabilizada a pontuação de nível técnico ao certificado de Ensino Médio apresentado no ato de inscrição, e solicita a aceitação e inserção do mesmo em sua pontuação.	Para o cargo pretendido, o nível de formação era o de nível médio. No que diz respeito a pontuação do curso, o certificado apresentado no ato de inscrição, confere apenas a pontuação de formação mínima exigida para o cargo. Sendo assim, permanece inalterado.	**INDEFERIDO**

RECORRENTE	SÍNTESE DE ALEGAÇÃO	DA ANÁLISE DO RECURSO	DECISÃO
Martias da Silva Nascimento (Candidata ao cargo de Profissional de Apoio Escolar – PAE) Nº de Inscrição: 116	A recorrente solicita a aceitação da certidão de graduação e declaração de pós graduação anexadas à documentação que fora apresentada em inscrição. A recorrente também alega a aceitação de experiência ao cargo de professor que fora aceita à outros candidatos.	Diante da reavaliação curricular da recorrente, constata-se que na documentação anexada no ato de inscrição, a mesma anexou declaração de matrícula em pós graduação, o que consta em Edital 005/2023, item 3.6, línea d) que não seria aceito curso em andamento. E, além disso, para os cargos de nível médio, não era cobrado titulação de nível superior e especialização para pontuação em análise curricular. No que diz respeito a experiência de trabalho, eram aceitas áreas correlatas. Portanto, a recorrente permanece com a pontuação que lhe fora	**INDEFERIDO**

		atribuída em análise curricular.	

RECORRENTE	SÍNTESE DE ALEGAÇÃO	DA ANÁLISE DO RECURSO	DECISÃO
Poliésia Duarte Paracampo (Candidata ao cargo de Profissional de Apoio Escolar – PAE) Nº de Inscrição: 025	A recorrente solicita a recontagem de pontos ao currículo profissional, diante da documentação anexada no ato de inscrição.	Ao reavaliar o currículo da recorrente, mediante documentação anexada no ato de inscrição, consta: - Certificado de Nível referente ao cargo pretendido (2 pontos); - Curso de formação continuada de 106h (2 pontos); - Curso de capacitação de 160h (4 pontos); - Curso de capacitação de 160h (4 pontos); - Declarações de experiência somando 54 meses = 4 anos e 6 meses (8 pontos). Sendo assim, há acréscimo de 4 pontos a nota curricular da recorrente, ficando assim 20 pontos.	**DEFERIDO**

RECORRENTE	SÍNTESE DE ALEGAÇÃO	DA ANÁLISE DO RECURSO	DECISÃO
Raimunda Gerlúcia Ribeiro Justino Ferreira (Candidata ao cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AAE) Nº de Inscrição: 141	A recorrente solicita recontagem de pontos da avaliação curricular, diante da documentação que fora apresentado no ato de inscrição.	Ao reavaliar o currículo da recorrente, mediante documentação anexada no ato de inscrição, consta: - Certificado de Graduação (2 pontos); - Certificado de Especialização (10 pontos); - A candidata anexou uma segunda especialização, porém, de acordo com o item 3.6, línea d), seria aceito apenas uma titulação de nível de especialização; - Curso de 120h (3 pontos); - Curso de 160h (4 pontos); - Declaração de experiência, somando 22 meses = 1 ano e 10 meses (2 pontos). Sendo assim, há acréscimo de 4 pontos a nota curricular da recorrente, ficando assim 21 pontos.	**DEFERIDO**

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0C4316BF

